SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 4º, acolhendo proposta do Conselho da Medalha Mérito da Ordem Pública e Social, resolve:

AGRACIAR, com a "Medalha Mérito da Ordem Pública e Social do Distrito Federal" as seguintes personalidades:

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

ADRIANO TELES DA SILVA, CAP QOPM, Polícia Militar do Distrito Federal.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal.

ALESSANDRO GERALDO DE FREITAS CRUZ, Assessor Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ALISSON COSTA NOBRE, CAP QOPM, Polícia Militar do Distrito Federal.

ALLAN MARINET GUIMARÃES DE ALMEIDA, Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

ALEXANDRE SCHMIDT DE CASTRO, Casa Militar do Distrito Federal.

ANTÔNIO SABINO DE VASCONCELOS NETO, Administrador Regional do Cruzeiro.

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS,TC QOPM, Polícia Militar do Distrito Federal.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, Sociedade Civil.

ARIEL SILVA DIAS, Secretaria da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

ARISTEU LUIZ DA SILVA, Secretaria da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

ARQUICELSO BITES LEÃO LEITE, Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

ALESSANDRA CAMARANO MARTINS, Sociedade Civil.

ANDRÉA OTÍLIO PINHEIRO, Administração Regional do Sudoeste/Octogonal.

ANADETE GONÇALVES REIS, Casa Civil do Distrito Federal.

ARLINDA CORREIA DE SOUZA, Sociedade Civil.

AUCILENE SOARES DE CARVALHO, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

CARLOS ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO, TC QOPM, Polícia Militar do Distrito Federal.

CARLOS ALBERTO JALES, Administrador Regional de Taguatinga.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA JUNIOR, Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CARLOS ANTONIO MARTINS EVANGELISTA, ST QPPMC, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL-CEL EB, Chefe do Serviço de Polícia do Comando Militar do Planalto.

CLÁUDIO RIBAS DE SOUZA,TC QOPM, Polícia Militar do Distrito Federal.

CLÉSIO MAURÍCIO DA SILVA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA, MAJ QOPM, Polícia Militar do Distrito Federal.

CARLÉLIA FERNANDES LIMA, Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

CINTIA SILVA VICENTE, Sociedade Civil.

CLARISSA REIS IANNINI, Procuradora-Chefe da PROMAI, Procuradoria Geral do Distrito Federal.

CRISTIA CORREA DE LIMA, Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

CRISTIANE COLLET BATISTON, Casa Civil do Distrito Federal.

DAVID JOSÉ DE MATOS, Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal.

DAVI ALVES DA NATIVIDADE, 1º SGT QPPM, Polícia Militar do Estado de Goiás.

DIONEY SOARES JARDIM, Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

DOGIVÂNIO DOS SANTOS, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

DIVINA ALVES RIBEIRO, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

DANIELA SOUSA LEMOS VALE, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

EBENEZER DA COSTA AQUINO, Administração Regional de Vicente Pires.

ELLISON DA SILVA COSTA, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

ELVISLEY MARTINS RODRIGUES, 1º SGT QPPM, Polícia Militar do Estado de Goiás.

EVERSON DE ALMEIDA RICARDO, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

EDINA CARDOSO DA SILVA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO, Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

ELIZÂNGELA RODRIGUES SILVA BATISTA, Sociedade Civil.

ELZELINA FREITAS DE SOUSA, Administração Regional do Parque Sara Kubitschek.

ENEIDA RIBEIRO COELHO, SD QPPM, Polícia Militar do Estado de Goiás.

ERIKA BORGES MOURA DO AMARAL, Delegada, Polícia Civil do Distrito Federal.

EVA PEREIRA DA COSTA, 1º SGT QPPMC, Casa Militar do Distrito Federal.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO- Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal

FABIANO PEREIRA VALVERDE, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

FLÁVIO ANTÔNIO BORGES DA SILVA GUSMÃO, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

FLÁVIO AZEVEDO CAMPOS, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

FRANCISCO ELENILTON C. DA SILVA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

FRABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, Câmara Legislativa do Distrito Federal.

FÁTIMA MARIA DE FREITAS MOSQUEIRA, Câmara dos Deputados.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

GERALDO EVANDO DA SILVA, 1º SGT QPPMC, Polícia Militar do Distrito Federal.

GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS-GAL de Divisão EB, Comandante do Comando Militar do Planalto.

GEORGE AGUIAR MOITA, Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS, Câmara Legislativa do Distrito Federal.

GILMAR REIS E SILVA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

GUTEMBERG UCHÔA DE ARAÚJO JÚNIOR, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal.

GUSTAVO AUGUSTO GOMES DE MOURA, Subsecretário da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

GERALDA GODINHO SALES, Administradora Regional do Riacho Fundo II.

HUMBERTO DOS SANTOS SILVA, ST QPPMC, Polícia Militar do Distrito Federal.

HEIDE NAZARÉ DA SILVA, Secretaria Extraordinária da COPA 2014.

IVAN FRANCISCO DANTAS, Delegado-Chefe DEMA, Polícia Civil do Distrito Federal.

ILZA MARIA SANTOS QUEIROZ, 1ª Dama do Distrito Federal.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA, Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

IVONETE GUEDES DA SILVA NASCIMENTO, Administração Regional do Riacho Fundo II.

JADSON RODRIGUES FIÚZA, Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

JAHIR LOBO RODRIGUES, Cel QOPM, Polícia Militar do Distrito Federal.

JÂNIO PEREIRA RUELA, CB QPPMC, Polícia Militar do Distrito Federal.

JARBAS DE OLIVEIRA MADEIRA, Secretaria da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

JASIEL TAVARES FERNANDES, CAP QOPM, Polícia Militar do Distrito Federal.

JEANSLEY CHARLLES LIMA, Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JERÔNIMO BARBOSA DE SOUSA, 2º Tenente, Exército Brasileiro.

JEOVÁ RODRIGUES, sociedade civil.

JOÉSIO FERNANDES PEIXOTO, 3º SGT QPPMC, Casa Militar do Distrito Federal.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

JOSÉ CARLOS MATHIAS, Vice-Almirante, Comandante do 7º Distrito Naval.

JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO, Delegado, Secretaria da Segurança Pública do Distrito Federal.

JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA, Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

JOSÉ FERNANDO GOMES FEITOZA, Sociedade Civil.

JOSÉ MATEUS OLIVEIRA DE JESUS, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA DE LIMA, 1º SGT QPPMC, Polícia Militar do Distrito Federal.

JOÃO TRAJANO DE FIGUEIREDO, Governadoria do Distrito Federal.

JOOSIEL DE MELO FREIRE, CEL QOPM, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

JORGIRAN VASCONCELOS CARVALHO, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

JÚLIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA,TC QOPM, Polícia Militar do Distrito Federal.

JACIARA CASTRO BEZERRA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS, Sociedade Civil.

JÉSSICA FERREIRA SILVA, Instituto de Defesa do Consumidor.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA, TC QOBM/Comb., Secretário Adjunto da Casa Militar do Distrito Federal.

KARINE LILLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO, Tribunal de Contas da União.

KEDMA KAREN DA SILVA, Sociedade Civil.

KEILLA TELES DA SILVA, CB QPPMC, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

KENIA DE AMORIM MADOZ, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

LEOBERTINO RODRIGUES LIMA FILHO,TC QOPM, Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014.

LOURENÇO BARBOSA PACHECO, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

LUCIANO DOS REIS GUILHERME, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, CEL QOBM/Comb., Secretário de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal.
LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO, Delegado-Chefe DCPIM, Polícia Civil do Distrito Federal.
LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.
LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, Sociedade Civil.
MAMEDE NOGUEIRA DE QUEIROZ NETO-Capitão de Mar e Guerra, Superintendente de Atividades Recreativas do
Comando do 7º Distrito Naval.
MANOEL NUNES DE MELO, Câmara Legislativa do Distrito Federal.
MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
MARCELO DE ABREU AFONSO, ST QOBMG-2, Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.
MÁRCIO DA SILVA ALCÂNTARA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
MARCO ANTÔNIO DA SILVA- MAJ QOPM, Governadoria do Distrito Federal.
MARCOS JONE MARROCOS, Sociedade Civil.
MAURO ROGÉRIO GOMES PESSANHA,TC Aviador, Força Aérea Brasileira.
MARCONI VINICIUS FERREIRA, Monsenhor, Igreja Católica da Brasília.
MARILISA GOMES DA SILVA, Delegada do DEMA
MAURÍCIO BARROS LIMA NETO, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
MAURÍCIO REZENDE GOUVEIA, TC QOPM, Polícia Militar do Distrito Federal.
MOACIR RODRIGUES TARÃO, ST QPPMC, Polícia Militar do Distrito Federal.
MORVAN JORGE DE CARVALHO, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
MABEL ALVES DE FARIA CORRÊA, Delegada, Polícia Civil do Distrito Federal.
MARIA APARECIDA DANTAS, SD QBMG-1, Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.
MARIA MESQUITA DOS SANTOS, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
MARIA VANDA DOS SANTOS NUNES, CAP QOPMA, Polícia Militar do Distrito Federal.
MEIRYLAND ALENCAR MONTEIRO DA ROCHA, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
MONICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, 1º SGT QBMG-1, Casa Militar do Distrito Federal.
OSVALDO FERREIRA NOVAIS, 1º SGT QPPMC, Polícia Militar do Distrito Federal.
OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA, Secretária de Estado da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.
PAULO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
PEDRO FÉLIX DA COSTA JÚNIOR, sociedade civil.
PAULO HENRIQUE TENÓRIO, TC QOPM, Policia Militar do Distrito Federal.
PAULO JOSÉ INÁCIO CAMPOS, Governadoria do Distrito Federal.
PAULO MACHADO GUIMARÃES, Consultoria Jurídica da Governadoria do Distrito Federal.
PAULO PENHA DE LIMA, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.
PAULO ROBERTO MACIEL DE QUEIROZ, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
POLLIANA CARVALHO BARROS NASCIMENTO, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES, 1º SGT QPPMC, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
RAIMUNDO CESAR ATAIDES, Agência Brasileira de Inteligência.
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Secretário de Estado Chefe de Gabinete da Governadoria do Distrito Federal.
RENATO CESAR BATISTA DOS SANTOS, Agente, Polícia Civil do Distrito Federal.
RENATO COSTA DOS REIS, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
RICHARD VALERIANO MOREIRA, Delegado, Polícia Civil do Distrito Federal.
RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, Agência Nacional de Águas.
ROBERTO MAMORU FUGIMOTO, Banco Central do Brasil.
ROBMILSON ARAUJO DE LIMA, CEL QOPM, Polícia Militar do Distrito Federal.
ROGRIGO BONACH BATISTA PIRES-Del-Chefe 2ª DP, Polícia Civil do Distrito Federal.
RODRIGO VEIRA AMORIM, Agente, Polícia Civil do Distrito Federal.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA,TC QOPM, da Casa Militar do Distrito Federal.
ROGÉRIO FERREIRA DE LIMA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
RONALDO SCHARA JUNIOR-Capitão-de-Fragata, Capitania Fluvial de Brasília.
REGINA MARIA AMARAL, Secretária de Estado da Secretaria de Regularização de Condomínios do Distrito Federal.
REJANE GUIMARÃES PITANGA, Secretária de Estado da Criança do Distrito Federal.
RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.
ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA, Vice-Governadoria do Distrito Federal.
ROSIMEIRE XAVIER BATISTA, Ministério Público do Distrito Federal.
SEBASTIÃO MALAQUIAS SOBRINHO, Ministério Público da União.
SIDICLEI DA SIVA PATRICIO, Secretário Municipal de Valparaíso-GO.
SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal.
SABRINA GABETO SOARES, Casa Civil do Distrito Federal.
SÂMIA CAROLINE DE SOUSA MIRANDA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
SANDRA UAQUI DA CRUZ, 1º SGT QPPMC, Policia Militar do Distrito Federal.
SHEILA BORGES, Câmara Legislativa do Distrito Federal.
SHIRLEI DOS SANTOS, Administração Regional do Guará.
SHISMENIA ANANIAS DE OLIVEIRA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
SILVÂNIA GOMES TEMÓTEO, Secretária-Adjunta da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal.
SILVIA MARA NUNES BARRETO, Sociedade Civil.
SIRLEI DE FÁTIMA TEIXEIRA, 3º SGT QPPMC, Policia Militar do Distrito Federal.
SÔNIA JOSÉ DA SILVA, Secretaria de Educação do Distrito Federal.
SUVI FERNANDES GONTIJO, Sociedade Civil.
THIAGO OLIVEIRA CRUZ, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
TIAGO PIMENTEL SOUZA, Procurador-Coordenador da PROMAI, Procuradoria Geral do Distrito Federal.
TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.
UGO DE BARROS BRAGA, Secretário de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.
VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, Secretária de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.
WÁGNER MARQUES DOS SANTOS, Escrivão, Polícia Civil do Distrito Federal.
WÁGNER DE MENEZES SILVA, 1º SGT QPPMC, Policia Militar do Distrito Federal.
WAGNILTON LOPES CHAVEZ, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
WANDERMILSON DE JESUS GARCEZ DE AZEVEDO, Administrador Regional do Lago Sul.
WESLEY GOMES VIEIRA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.
WILSON BARBOSA, Câmara Legislativa do Distrito Federal.
WILSON CANDIDO NUNES, 1º SGT QPPMC RR, Policia Militar do Distrito Federal.
ZÉLIA DA SILVA PEREIRA, Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 13 de setembro de 2012, publicado no DODF nº 187, de 14 de setembro de 2012, página 17, o ato que nomeou ARQUICELSO BITES LEÃO LEITE, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete, para exercer interinamente, o Cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, sem acumular vencimento.
NOMEAR PAULO ROBERTO RORIZ para exercer o Cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARQUICELSO BITES LEÃO LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.
NOMEAR ARQUICELSO BITES LEÃO LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.
EXONERAR JÚLIO BISPO SOUZA JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Lago Norte, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.
NOMEAR o 3º SGT QPPMC ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS GAMA, matrícula 17.913-2 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Lago Norte, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.
EXONERAR JOSÉ ALBERTO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Social, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.
NOMEAR ANTÔNIA MACIEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Social, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.
NOMEAR o 1º SGT QPPMC PAULO MENDES DOS SANTOS, matrícula 12.087-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar, do Governo do Distrito Federal, bem como conceder

o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.
NOMEAR o 3º SGT QPPMC NILTON ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 15.820-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar, do Governo do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.
NOMEAR o 3º SGT QPPMC HAROLDO JOSÉ SATURNINO, matrícula 14.586-6, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar, do Governo do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.
NOMEAR o 3º SGT QPPMC MANOEL DE SOUSA SILVA, matrícula 15.946-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar, do Governo do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.
EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC JUCELIO OLIMPIO ROCHA, matrícula GDF 261.991-1, do Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.
NOMEAR o 3º SGT QPPMC JUCELIO OLIMPIO ROCHA, matrícula GDF 261.991-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.
NOMEAR o 3º SGT QPPMC CELSO FIEDLER, matrícula 13.590-9, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.
NOMEAR CARMELA MORENA ZIGONI PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Análise da Participação Social, da Coordenadoria de Articulação Intergovernamental, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, RONALDO PINTO JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Articulação Políticas, da Coordenadoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR ROBSON CRUSOÉ MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Articulação Políticas, da Coordenadoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON CRUSOÉ MOREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente, da Gerência de Articulação Social, da Diretoria de Acompanhamento e Articulação Intergovernamental, da Coordenadoria de Articulação Intergovernamental, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR ROGÉRIO VENÂNCIO SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente, da Gerência de Articulação Social, da Diretoria de Acompanhamento e Articulação Intergovernamental, da Coordenadoria de Articulação Intergovernamental, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO VENÂNCIO SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, do Núcleo de Movimento Sindical, da Gerência de Articulação Social, da Diretoria de Acompanhamento e Articulação Intergovernamental, da Coordenadoria de Articulação Intergovernamental, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR ERLANE DA PAIXÃO MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, do Núcleo de Movimento Sindical, da Gerência de Articulação Social, da Diretoria de Acompanhamento e Articulação Intergovernamental, da Coordenadoria de Articulação Intergovernamental, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERLANE DA PAIXÃO MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Núcleo de Conferências e Audiências Públicas, da Gerência de Acompanhamento da Participação Social, da Diretoria de Acompanhamento e Articulação Intergovernamental, da Coordenadoria de Articulação Intergovernamental, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Núcleo de Conferências e Audiências Públicas, da Gerência de Acompanhamento da Participação Social, da Diretoria de Acompanhamento e Articulação Intergovernamental, da Coordenadoria de Articulação Intergovernamental, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR ERNESTO ERIVELTON RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente da Gerência de Articulação Federativa, da Diretoria de Assuntos Federativos, da Coordenadoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR o Cabo QPPMC DANILO LOPES NAVAIS, matrícula 73.638-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14 de Assessor, da Comissão Permanente de Avaliação de Danos e Procedimento Disciplinar, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, em razão de interesse para segurança pública, nos termos do artigo 21, § 1º, item 7 do Decreto nº 88.777/83 (R200), e de acordo com o processo de cessão 002.000.228./2011, publicado no DODF nº 54, de 21 de março de 2011.
NOMEAR o SD QPPMC ESLY EDUARDO LUZ, matrícula 215.186-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14 de Assessor, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, em razão de interesse para segurança pública, nos termos do artigo 21, § 1º, item 7 do Decreto nº 88.777/83 (R200), e de acordo com o processo de cessão 002.000.228./2011, publicado no DODF nº 54, de 21 de março de 2011.
NOMEAR CAROLINA BETÔNICO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO BUENO FLORES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio à Certificação e Valorização da Produção da Agricultura Familiar, da Gerência de Fomento à Agricultura Familiar, da Diretoria de Desenvolvimento Agrário, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.
NOMEAR TIAGO BUENO FLORES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação no Campo e Cidadania, da Diretoria de Desenvolvimento Agrário, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, MADILEIDE MÁRCIA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação no Campo e Cidadania, da Diretoria de Desenvolvimento Agrário, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 2013.
EXONERAR, a pedido, GRACE LUANA DE AMORIM HOMEM LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.
NOMEAR SIDNEI DIAS MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA MARIA SANTANA RAPOSO DE REZENDE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, da Gerência de Obras, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.
NOMEAR TATIANA MARIA SANTANA RAPOSO DE REZENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio à Certificação e Valorização da Produção da Agricultura Familiar, da Gerência de Fomento à Agricultura Familiar, da Diretoria de Desenvolvimento Agrário, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIO SOARES DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento do Planejamento Estratégico, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.
NOMEAR MARIANNE FERNANDES HONÓRIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Jurídica Previdenciária, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.
EXONERAR, por extinção do cargo, SIMONE DE BRITO LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Subsecretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal.
NOMEAR SIMONE DE BRITO LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal.
EXONERAR, por extinção do cargo, LEANDRO SOARES GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal.
NOMEAR LEANDRO SOARES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840 /11, resolve:
DECLARAR EXONERAÇÃO do cargo de Professor de Educação Básica - MGEB, etapa 05-AD2, ocupado por KATIANA FALCAO DE MESQUITA, matrícula 213.061-0, a contar de 15/05/2013, tendo em vista a decisão proferida por meio de Ação de Conhecimento nº 2009.01.1.120607-6.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:
TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 102, de 17 de maio de 2013, página 1, a que se refere o Edital Normativo nº 1/2011 – SEAP/IML - DPT – PCDF, publicado no DODF nº 146, de 29/07/2011 e Edital de Resultado Final nº 08- SEAP/IML - DPT – PCDF/2012, publicado no DODF nº 45, de 05/03/2012, para exercerem o cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública do quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, código, nome e classificação):
ANATOMIA (CÓDIGO 201): WELLINGTON DE FREITAS SANTOS, 24º;
LABORATÓRIO (CÓDIGO 204): MARTA KAMIHA JUNQUEIRA DE BERREDO, 14º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2011 – SEAP/IML - DPT – PCDF, publicado no DODF nº 146, de 29/07/2011 e Edital de Resultado Final nº 08- SEAP/IML - DPT – PCDF/2012, publicado no DODF nº 45, de 05/03/2012, para exercerem o cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública do quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, código, nome e classificação):
AGENTE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA
LABORATÓRIO (CÓDIGO 204): CRISTIANO ATHAYNE CASSIMIRO DIAS, 22º.
RADIOLOGIA (CÓDIGO205): MAURO ANGELO RAMOS, 11º.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 23 de maio de 2013.

Processo: 020.006.153/2012. Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP. Assunto: PARECER NORMATIVO – ACRÉSCIMO/REDUÇÃO EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. REVOGAÇÃO.
1. ACOLHO a Nota nº 155/2013 da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus fundamentos, e revogo o Despacho de 17 de abril de 2013, publicado na página 5 do Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de abril de 2013, que outorgara efeito normativo ao PARECER Nº 1.540/2012-PROCAD/PGDF, de autoria do Procurador do Distrito Federal RODRIGO ALVES CHAVES, aprovado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa – PROCAD, FERNANDO ZANETTI STAUBER, e pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO.
2. Publique-se.

AGNELO QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de abril de 2013, publicado no DODF nº 89, de 02 de maio de 2013, página 31, o ato que nomeou ARTUR GOUVEIA, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ARTUR GOUVEIA...", LEIA-SE: "...ARTUR GOUVEIA DE LIMA..."; ato que nomeou RENATO CORTEZ, ONDE SE LÊ: "..RENATO CORTEZ...", LEIA-SE: "...RENATO CORTEZ CAMPOS...".

No Decreto de 20 de maio de 2013, publicado no DODF nº 104, de 21 de maio de 2013, pagina 58, o ato que nomeou o 1º SGT QBMG ROSEVALTER DIAS AGUIAR, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: " ...1º SGT QBMG...", LEIA SE: " ...1º SGT QPPMC...".

No Decreto de 25 de abril de 2013, publicado no DODF nº 86, de 26 de abril de 2013, página 11, o ato que nomeou DANIEL VERAS DE MELO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DANIEL VERAS DE MELO...", LEIA SE: "...DANIEL VERAS DE MELO, Enfermeiro, matrícula 179.667-4...".

No Decreto de 07 de maio de 2013, publicado no DODF nº 93, de 08 de maio de 2013, página 19, o ato que exonerou a pedido, LÍVIA BEZERRA MARQUES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 2013.".

No Decreto de 20 de maio de 2013, publicado no DODF n º 104, de 21 de maio de 2013, página 59, o ato que exonerou, por ter sido nomeado para outro cargo, DELVITO GODINHO OTONI, da Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 07 de maio de 2013.", LEIA-SE: "...a contar de 21 de maio de 2013.".

No Decreto de 17 de maio de 2013, publicado no DODF nº 102, de 17 de maio de 2013, página 1, o ato que nomeou ISABELLA DO CARMO OLIVEIRA CESAR, para o Cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, área de atuação: Laboratório, para que ONDE SE LÊ: "Isabella do Carmo Oliveira Cesar, 19º...", LEIA-SE: "Isabella do Carmo Oliveira Cesar, 20º".

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de maio de 2013.

Processo: 002.000.311/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.
1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, passar à disposição da Administração Regional do Lago Norte, a fim de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS GAMA - Matrícula 17.913-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar, sem ônus para o erário, a exceção de sua remuneração normal, conforme processo em referência.
2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI do Artigo 53, Decreto nº 16.247 de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE, matrícula 31.326-2, Gerente da Gerencia de Orçamento, Finanças e Contratos da Administração Regional de Planaltina e VALERIA DE MACEDO XAVIER, matrícula 46.301-9, Chefe do Núcleo de Pessoal da Administração Regional de Planaltina, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em nome da Administração Regional de Planaltina CNPJ: 02.863.532/0001-88, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional de Planaltina.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, considerando o advento da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Artigo 229, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Ordem de Serviço nº 41, de 02 de abril de 2013, publicada no DODF nº 68, de 03 de abril de 2013, pág. 33, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos Processos 135.000.148/2013, 135.000.149/2013 e 135.000.159/2013, no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 2º A Comissão será composta por ROBERTO DA COSTA MEDEIROS (Presidente), Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 1.651.017-8, DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA (Membro), Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.596-4, MIGUEL VENÂNCIO DE SOUSA NETO (Membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.520-4, BELMIRA FLORES MACHADO (Suplente do Presidente), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.515-8, MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE (Suplente), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.326-2 e LUCIANA DA SILVA ALMEIDA (Suplente), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 156.942-2.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os incisos IV, XXXIII, LXXX do art. 35 do Regimento da Administração Regional

do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, c/c o art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 44 e inciso III do art. 61 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:
Art. 1º Compor Comissão de RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA de reforma de Parques Infantis das Qds. 09, 25, 28, 30 e 32, objeto do processo 140.000.611/2012, exceto quanto ao disposto no Art. 1245 do Código Civil Brasileiro.
Art. 2º Designar REYNALDO ROCHA BARROS matrícula 1.656.331-X Assessor de Gabinete e OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO, matrícula 1.656.435-9, Chefe da Assessoria de Planejamento e Ordenamento Territorial, para compor a referida Comissão.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação escrita da Contratada, para efetivar o recebimento provisório e 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, para realizar o recebimento definitivo das citadas obras, conforme descrito no Contrato de Execução de Obras nº 025/2012 – RA VII, levando-se em conta a não existência de pendências e apresentar o Ato de Recebimento em nome da Administração Regional do Paranoá, devidamente assinado pelos representantes acima citados e pela empresa Contratada.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CEZAR CASTRO LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os incisos IV, XXXIII, LXXX do art. 35 do Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, c/c o art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 44 e inciso III do art. 61 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:
Art. 1º Compor Comissão de RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA de reforma e adaptação da Praça do Conselho Tutelar, objeto do processo 140.000.575/2012, exceto quanto ao disposto no Art. 1245 do Código Civil Brasileiro.
Art. 2º Designar REYNALDO ROCHA BARROS matrícula 1.656.331-X Assessor de Gabinete e NADELÇO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.656.458-8, Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, para compor a referida Comissão.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação escrita da Contratada, para efetivar o recebimento provisório e 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, para realizar o recebimento definitivo das citadas obras, conforme descrito no Contrato de Execução de Obras nº 016/2012 – RA VII, levando-se em conta a não existência de pendências e apresentar o Ato de Recebimento em nome da Administração Regional do Paranoá, devidamente assinado pelos representantes acima citados e pela empresa Contratada.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CEZAR CASTRO LOPES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 17 DE MAIO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:
Art. 1º Designar RAYMUNDO CARNEIRO DA FROTA, matrícula 1.651.046-1, Gerente da Gerência de Operação, no sentido de acompanhar como Executor dos serviços de Instalação de Iluminação Pública na Avenida M3 Norte/Ceilândia/DF, conforme Contrato firmado entre a Administração Regional de Ceilândia e a Companhia Energética de Brasília - CEB, processo 138.000.655/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
ARI DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 20 DE MAIO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:
Art. 1º Designar ANA PAULA GUIMARÃES P MITUITE, matrícula 033.260-7, Analista Política Pública e Gestão de Governo, para acompanhar como executora no fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado, conforme processos 138.000.432/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
ARI DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 20 DE MAIO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:
Art. 1º Designar CÁSSIO TAVARES BRITO, matrícula 1.651.862-4, Secretário Administrativo do Gabinete, para acompanhar como executor na aquisição de equipamentos e materiais do Sistema de Vigilância eletrônica composto por câmeras a serem instaladas nas áreas comuns e externas do Parque de serviços e do edifício sede desta Região Administrativa, conforme processo 138.000.639/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
ARI DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 20 DE MAIO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:
Art. 1º Designar WILLIAN CALDEIRA EVANGELISTA, matrícula 1.651.846-2, Assistente da Gerência de Esporte, para acompanhar como executor do evento "CIRCUITO BRASILIENSE DE SKATE - 2013", o qual será realizado na Praça do Cidadão Ceilândia Norte/DF, com intuito de atender as necessidades dos Skatistas e da comunidade na criação de espaços para a prática e na profissionalização e inserção dos mesmos no esporte como um todo Região Administrativa, conforme processo 138.000.063/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
ARI DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 21 DE MAIO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:
Art. 1º Designar RAYMUNDO CARNEIRO DA FROTA, matrícula 1.651.046-1, Gerente da Gerência de Operação, no sentido de acompanhar como Executor no fornecimento de cascalho de primeira qualidade na recuperação das estradas Rurais de Ceilândia/DF, pela empresa R Cristino Barbosa Comercial de Cascalho EPP. Processo 138.000.610/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
ARI DE ALMEIDA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 21 DE MAIO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:
Art. 1º Designar AMANTINO HONÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula 1654998-8, Eletrotécnico/Técnico em Edificações, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras da Administração Regional de Santa Maria-DF, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor dos serviços relacionados ao Processo 143.000.213/2013, referente à Construção de Campo Múltiplo de Vôlei de Areia na QC. 01 em Santa Maria-DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NEVITON PEREIRA JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 15 DE MAIO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, Diretor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.653.263-5; REGIS REIS MONTEIRO, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.302-2 e EZINA VIEIRA OLIVEIRA, Assessor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matricula 1.654.907-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, referente ao processo 145.000.558/2012, que tem como objeto obra de construção de Quadra Poliesportiva na quadra 205 - Recanto das Emas – Brasília – DF.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SEBASTIÃO STENIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 23 DE MAIO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRA MEIRE DO ESPIRITO SANTO SOUZA, Assessor Técnico, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula 1.652.822-0, como Executor do Processo nº 145.000.362/2013, que tem como objeto a realização de evento com apresentação de artistas locais, denominado "Premio Artista Popular da Cidade", no período de 26 de maio de 2013, na Área Especial da quadra 805, do Recanto das Emas – DF.
Art. 2º Cabe ao presente executor desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 23 DE MAIO DE 2013.
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, cumulado com o Decreto nº 33.069, de 21 de julho de 2011, artigos 1º e 3º, RESOLVE:
Art. 1º Designar JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 32.975-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, e ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 133.456-5, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal para requererem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em nome da Administração Regional do Riacho Fundo II, CNPJ 06.054.624/0001-78, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional do Riacho Fundo II.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDA GODINHO DE SALES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2013. (*)
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e com fundamento no Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Mapeamento Territorial - CMT, designando EDIO MIGUEL DA SILVA, matricula 165.686-64, ADELSON RODRIGUES DA SILVA, matricula 165.338-87, WILSON RABELO DA SILVA, matricula 165.593-04, ficando a cargo do primeiro a presidência, sendo subordinada a Assessoria de Planejamento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Itapoã.
Art. 2º O Presidente, em caso de ausência, poderá ser substituído pelo segundo membro designado nesta ordem de serviço.
Art. 3º A comissão de Mapeamento Territorial – CMT tem a finalidade de vistoriar os locais para autorização do fornecimento dos serviços públicos, CEB, CAESB, E SEFAZ, também de impedir a ocupação irregular de áreas publicas na Região Administrativa do Itapoã/DF, e elaborar relatórios quanto à ocorrência dos fatos.
Art.4º A comissão de Mapeamento Territorial – CMT fará o levantamento das obras executadas pela RA XXVIII, nos anos 2012 e 2013, e elaborará relatórios com arquivos de fotos dos locais e serviços desenvolvidos pelas empresas contratadas.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 62 de 10 de outubro de 2012.
DONIZETE DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 68, de 03/04/2013, página 35.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, RESOLVE:
Art. 1º Designar ANTÔNIA EUNICE MARÇAL PIRES GONZAGA, matrícula 165.1651-8, ocupante do cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente de Orçamento, Finanças e Contratos nesta Administração Regional, e EDNA DO NASCIMENTO ALVES, matrícula 174.542-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas nesta Administração Regional, para requerer, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional –PGN, em nome da Administração Regional de Itapoã, CNPJ 07.344.402/0001-52, certidões, certificados, e quaisquer outros documentos, podendo, inclusive, fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos em que figure como parte a Administração Regional de Itapoã.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DONIZETE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:
Art. 1º Designar VANDERLEI DIAS SOARES, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 915726; DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.8130-X; GILBERTO SOARES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Pessoal, matrícula 1.653.297-X; para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar supostas irregularidades verificadas nos autos do processo administrativos 309.000.343/2011 que trata sobre aquisição de material.
Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ TENÓRIO DA SILVA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 20 DE MAIO DE 2013.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei 3.618 de 14 de julho de 2005, que cria a Administração Regional do SIA e com base no que dispõe o inciso II, artigo 13 do Decreto 16.098/94, e o caput do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar ARGÉLIA PIRES DE MORAIS, matrícula 1653301-1, Gerente de Licenciamento, para atuar como executora e RAFAEL BOTELHO CONTE, matrícula nº 16507398, Diretor de Obras, para atuar como supervisor do Contrato de Obra nº 006/2013 – RA – XXIX, objeto do convite nº 06/2013 – CPL/RA - XXIX, firmado entre a Administração Regional do SIA – RA/XXI e a Empresa Bortolin Construtora e Empreendimentos LTDA. Processo nº 309.000.061/2013, nota de empenho n° 2013NE00047. Objeto: execução de obra de construção de pista de atividades esportivas nos termos do projeto básico e consoante especifica o Edital de Convite nº 06/2013, no Setor de Indústria e Abastecimento.
Art. 2º Caberá ao Executor e ao Supervisor supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução das obras, bem como apresentar Relatório quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o disposto nos incisos do §5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ TENÓRIO DA SILVA NETO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 09 DE MAIO DE 2013.
O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto nº 22.610, de 13 de dezembro de 2001, considerando a Portaria SC nº 01, de 20 de maio de 2005, considerando as Resoluções CONARq nº 27, de 16 de junho de 2008, e nº 28, de 17 de fevereiro de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Constituir, em caráter permanente, a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Acesso à Memória do Arquivo Público do Distrito Federal – Comissão ICA-AtoM-ArPDF.
Art. 2º Compete à Comissão planejar, formular, coordenar, supervisionar, promover e analisar normas, manuais e procedimentos para o gerenciamento do Sistema de Acesso à Memória do Arquivo Público do Distrito Federal – ICA-AtoM-ArPDF, instituído por meio da Ordem de Serviço nº 09, publicada no Diário Oficial n° 92, de 7 de maio de 2013.
Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Bruno Anderson de Lima Cardoso, matrícula 264.250-6; Deuzani Candido Noleto, matrícula 263.625-5; Elias Manoel da Silva, matrícula 91.172-0; Jader Silva de Oliveira, matrícula 174.818-1; Lúcio Flávio Silva, matrícula 263.807-X; Marcelo Gomes Durães, matrícula 90.040-0; Marli Roehsig, matrícula 264.732-X; Rejane Soares Canuto, matrícula 263.624-7; Taiama Mamede Barbosa Solecki, matrícula 263.810-X; Wilson Carlos Jardim Vieira Junior, matrícula 261.324-7.
Art. 4º A Comissão será presidida pelo Coordenador de Arquivo Permanente e, nos seus impedimentos legais e eventuais, pelo Coordenador de Arquivos.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
GUSTAVO GUILHERME LEON CHAUVET

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de maio de 2013.

Processo: 290.000.120/2013. Interessado: GLAUCO ROJAS IVO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.
1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, GLAUCO ROJAS IVO, matrícula 1.200.533-9, nos dias 23 e 24/5/2013, a fim de participar da Missão Representativa à Cidade do Rio de Janeiro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para os devidos fins.
GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de maio de 2013.

Processo: 419.000.011/2013. Interessado: LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional de LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, Especialista em Assistência Social-Pedagogo, matrícula 198.181-1, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal à Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, a contar de 1º/7/2013, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 196.000.118/2013. Interessado: RAIMUNDO PEREIRA E OUTROS. Assunto: FORNECIMENTO PASSAGEM.
1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, Chefe da Unidade de Programas e Projetos, matrícula 261.398-0, ANTÔNIO PAULO SOARES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 93.589-1, e EDOM BATISTA DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 94.371-1, no período de 27 a 29/5/2013, a fim de participarem de Treinamento na Fundação Parque Zoológico de São Paulo – Setor de Gestão Ambiental, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para os devidos fins.

Processo: 271.000.420/2013. Interessado: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA FILIPPO. Assunto: DISPENSA PONTO.
1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, MARCELO DE OLIVEIRA LIMA FILIPPO, Médico – Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 171.772-3, no período de 25/5 a 14/6/2013, a fim de participar do Observing Fellowship at the Center for Advanced Fetal Care, na cidade de Maryland/ EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 060.005.303/2013. Interessado: DECEM/SULIS/SES. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.
1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, BÁRBARA BEATRIZ DIAS RODRIGUES, matrícula 188.792-0, no período de 27 a 29/5/2013, a fim de participar da "Terceira Reunião do Projeto de Cooperação Técnica IAEA/CNEN(IRD)", na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 196.000.128/2013. Interessado: THEREZA CRISTINA E SAULO ROBERTO. Assunto: FORNECIMENTO PASSAGEM.
1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, THEREZA CHRISTINA ANDRADE MARQUES DE CARVALHO, Chefe do Núcleo de Paisagismo, matrícula 263.276-4, e SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA, Chefe de Núcleo de Projeto, matrícula 263.275-6, no período de 24/05 a 02/6/2013, a fim de participarem do XXII Curso de Capacitação de Profissionais de Bambu, na cidade de Itatiaia/RJ, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para os devidos fins.

Processo: 080.003.796/2013. Interessado: GRENDA RUBIA LOPES. Assunto: DISPENSA PONTO.
1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008 e combinado com o artigo nº 159 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, o afastamento do País da Servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, GRENDA RUBIA LOPES, Professor, matrícula 41.133-7, nos períodos de 21/6 a 10/7/2013 e de 29/7 a 5/8/2013, a fim de participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos- CAPES- Embaixada dos EUA - Comissão Fullbright 2013, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo.
2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.
GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 71, DE 21 MAIO DE 2013
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 70, de 11 de agosto de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licenças Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor AUGUSTO EDMAR CASTRO PINTO, matrícula 22.164-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 69, de 20 de maio de 2013, publicada no DF nº 104, de 21 de maio de 2013, página 62, Processo 360.000.115/2013.
EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, do inciso II, alínea d, da Portaria nº 70 de 11 de agosto de 2011, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: ALAN GONÇALVES BARBOSA, matrícula 41.056-X, 3º qüinqüênio, referente ao período de 05/04/2004 a 21/08/2010.
EDUARDO OCTAVIO TEIXEIRA ALVARES

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 67, de 15 de maio de 2012, publicada no DODF nº 100, de 17 de maio de 2013, página 20, o ato que tornou sem efeito a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora CREUSA D'OLIVEIRA LINS, matrícula 91.464-9, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 30, de 28 de fevereiro de 2013...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 32, de 05 de março de 2013...".

Na RETIFICAÇÃO, publicada no DODF nº 100, de 17 de maio de 2013, página 20, o ato que retificou o tempo de serviço do servidor JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "... matrícula 91.450-9...", LEIA-SE: "...matrícula 40.323-7...".

Na Ordem de Serviço de 25 de maio de 1998, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 1998, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora Sylvia Helena Caldas Curley, matrícula 91.418-5, ONDE SE LÊ: "...no período de 24/10/1983 a 04/05/1984...", LEIA-SE: "...no período de 24/10/1983 a 04/04/1984...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE MAIO DE 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para substituir a Vogal CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, matrícula 126.535-0, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída conforme Portaria nº 149, de 22 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 226, de 25 de novembro de 2011, tendo como última recondução a Portaria nº 41, de 13 de março de 2013, publicada no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 76, de 08 de maio de 2013, publicada no DODF nº 54, de 15 de abril de 2013, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo 480.000.853/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que dispõe o Art. 41, inciso II do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARCELO BURGUÊS PIRES, da função de Executor do Contrato de Repasse nº 166.465-11/04-MDA/CAIXA, celebrado entre a União e o Distrito Federal, no âmbito do PRONAF/DF (Processos 070.001.016/2004 e 070.002.930/2011).

Art. 2º Designar GUSTAVO AUGUSTO GOMES DE MOURA, Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, Matrícula Nº 1.654.251-7-1, pertencente ao quadro desta SEAGRI, para exercer a função de Executor do Contrato de Repasse nº 166.465-11/04-MDA/CAIXA, celebrado entre a União e o Distrito Federal, no âmbito do PRONAF/DF (Processos 070.001.016/2004 e 070.002.930/2011).

Art. 3º O servidor designados no item II, deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio e as normas distritais correlatas aplicáveis.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças desta Secretaria de Estado, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no SICONV-Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO TAVEIRA VALADÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO TERENZI CARDOSO, matrícula: 1.656.221-6, como Executor da Nota de Empenho nº 2013NE00398 de 21/05/2013, Processo: 070.000.641/2013, – LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA EPP. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de impressão e reprografia e reprodução de cópias com sistema de plotagem em papel sulfite.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº s 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 08 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar THALYTA DAMASCENO MACHADO, matrícula 2170604, para na qualidade de Executora, acompanhar o Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2013 - SEC, celebrado entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa CONSTEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., de acordo com os termos constantes do processo 150.000565/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 1° da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, cargo, especialidade, conceito, pontuação, admissão e data de homologação do estágio probatório: BRENO MENDES DE OLIVEIRA, 195.262-5, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,68, 20/09/2010 a 20/03/2013; JANAINA ARAUJO PEREIRA LEITE, 194.873-3, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 9,8, 03/09/2010 a 03/03/2013; MARIANA RIBEIRO GOMES, 195.086-X, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 10, 13/09/2010 a 13/03/2013; PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, 195.023-1, Especialista em Assistência Social, Assistente Social, Excelente, 9,9, 03/09/2010 a 03/03/2013; VANESSA DA SILVA ANDRADE, 195.327-3, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 10, 22/09/2010 a 22/03/2013.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUBCRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 56, de 09 de março de 2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche aos servidores: LAYANE MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 224.107-2, dependentes: YOHANNA SULAMITA DA CONCEIÇÃO, nascida em 09 de novembro de 2011 e ESTEPHANY SULAMITA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO, nascida em 01 de novembro de 2006; JOÃO FELIPE CHAVES DA SILVEIRA, matrícula 224.053-x, dependente: ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVEIRA, nascido em 10 de abril de 2013.

VICENTE SERGIO BRASIL FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho a fim de acompanhar dependente portador de necessidades especiais, da servidora HÉLIA REIJANE DE MIRANDA FILIZARDO DA COSTA, matrícula 25.322-7, em 02 (duas) horas, às terças e quintas-feiras, conforme processo 462.000013/2011.

AUTORIZAR, nos termos da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho a fim de acompanhar dependente portador de necessidades especiais, da servidora MARLENE DOURO MONTELES AZEVEDO, matrícula 20.594-X, das 15 às 18h, às terças e quintas-feiras , conforme processo 474.000545/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARINALVA CONRADO DOS SANTOS LIMA, matrícula 211.608-1, Professora, de 2 de maio de 2013 a 1 de maio de 2016, conforme processo 462.001191/2012.

AUTORIZAR, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora KELLY DA SILVA VIEIRA, matrícula 205.754-9, Professora, de 1 de abril de 2013 a 30 de abril de 2016, conforme processo 080.001563/2010.

AUTORIZAR, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora VANIA MARTINS PEREIRA, matrícula 205.651-8, Professora, de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2016, conforme processo 080.001097/2010.

AUTORIZAR, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora JOSELI GOMES DE FARIAS, matrícula 205.927-4, Professora, de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2016, conforme processo 467.000003/2013.

AUTORIZAR, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA GOMES, matrícula 202.428-4, Professor, de 26 de julho de 2013 a 25 de julho de 2016, conforme processo 465.000600/2010.

AUTORIZAR, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ROSANE NAIR DE FREITAS MOREIRA, matrícula 33.969-5, Especialista em Educação/Orientadora Educacional, de 03 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2016, conforme processo 468.000064/2010.

AUTORIZAR, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor DAVI DOS SANTOS, matrícula 45.035-9, Professor, de 02 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2016, conforme processo 080.000147/2010.

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Por Motivo de Afastamento de Cônjuge ou Companheiro à servidora ANAMARIA HARUMI TAMANAHA DUARTE, matrícula 175.293-6, Professora, de 02 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2018, conforme processo 080.008491/2012.

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Por Motivo de Afastamento de Cônjuge ou Companheiro à servidora RENATA MAIA DE SOUZA BERNARDES, matrícula 48.188-2, Professora, de 16 de fevereiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2018, conforme processo 080.007806/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o §2º do artigo 9º da Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a FABRÍCIO BATISTA DE ARAUJO, matrícula 214.433-6 ocupante do cargo de Professor, a contar de 16 de maio de 2013. Processo 462.000586/2013.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a GLÓRIA MARIA DE MOURA, matrícula 208.405-8, ocupante do cargo de Professor, a contar de 15 de abril de 2013. Processo 462-000485/2013.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à PATRICIA MENEZES FOLHA, matrícula 211.125-X, Professora, no período de 26 de abril de 2013 a 25 de abril de 2016, conforme processo 473.000643/2012.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença Para Tratar de Interesses Particulares a GERALDO RABELO SUCUPIRA, matrícula 207.818-X, Professor, no período de 1º de março de 2013 a 29 de fevereiro de 2016, conforme processo 471.000006/2013.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à KATIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 205.184-2, Professora, no período de 30 de abril de 2013 a 29 de abril de 2016, conforme processo 470.000048/2013.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à ALINE FIGUEIREDO FREITAS, matrícula 37.995-6, Professora, no período de 13 de abril de 2013 a 12 de abril de 2016, conforme processo 080.000986/2013.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença Para Tratar de Interesses Particulares a GIOVANY DIAS ALVARENGA, matrícula 209.639-0, Professor, no período de 31 de julho de 2013 a 30 de julho de 2016, conforme processo 469.000029/2013.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à MARIA JOSÉ LUIZ BRANDÃO, matrícula 69.617-X, Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, no período de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2016, conforme processo 465.000502/2012.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à KÉSIA RAQUEL SILVA SANTANA, matrícula 32.386-1, Professora, no período de 1 de junho de 2013 a 31 de maio de 2016, conforme processo 471.000395/2011.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à MARILDA MACEDO SOUTO FRANCO, matrícula 206.128-7, Professora, no período de 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2018, conforme processo 080.000614/2013.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à SUELY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 49.066-0, Professora, no período de 14 de fevereiro de 2013 a 13 de fevereiro de 2018, conforme processo 080.000074/2013.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à KELLY CRISTINA SERAFIM, matrícula 32.425-6, Professora, no período de 16 de abril de 2013 a 15 de abril de 2018, conforme processo 080.000401/2013.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à ANDREZA JESUS MEIRELES, matrícula 212.193-X, Professora, no período de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2018, conforme processo 080.000276/2013.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a JUAREZ GOMES PEREIRA, matrícula 24.270-5, Professor, no período de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017, conforme processo 080.000318/2013.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à priscila guimarães dos reis, matrícula 181.141-X, Professora, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2018, conforme processo 080.008749/2012.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à HERCILIA JOSE DA ROCHA, matrícula 24.831-2, Professora, no período de 16 de abril de 2013 a 15 de abril de 2018, conforme processo 080.001870/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o §2º do artigo 9º da Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a GINA DA COSTA BRAGA, matrícula 220.983-7, ocupante do cargo de Professor, a contar da publicação desta Portaria. Processo 0080-003062/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR para fins de regularização funcional, o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELAINE APARECIDA DE SOUSA DA CÂMARA, matrícula 201.265-0 para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe Rural Estância do Pipiripau, na Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, a contar de 18 de fevereiro de 2013, sem remuneração, enquanto perdurar a situação, processo 467000057/2013.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a ADERSON MANOEL DE SOUSA FILHO, matrícula 35.862-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 17-AA II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "B", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 473.000078/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALBERTO GALDINO DA SILVA, matrícula 40.329-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa/Referência 08-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 463.000770/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA LÚCIA DE DEUS COUTO, matrícula 60.926-9, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.008786/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA CANINDE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 39.310-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 16-BD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "A"e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 14 de maio de 2013. Processo 080.001427/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 52.975-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condutor de Veículos Automotivo, Classe A, Etapa/Referência 11-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001272/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a GISLENE SANTIAGO BORGES, matrícula 63.858-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.001225/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a GUILHERMANDO DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula 56.392-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.000422/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA PEREIRA DO COUTO, matrícula 67.220-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe B, Etapa/Referência 08-YB4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.000065/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CRISTINA FERRAREZ BOUZADA, matrícula 32.416-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-BD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 465.000367/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ DE QUEIROZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 56.044-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06

de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000522/2013.
CONCEDER APOSENTADORIA a NILDA APARECIDA DE FREITAS, matrícula 200.532-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-BD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000090/2013.
MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar SHEILA PEREIRA SANTOS, matrícula 212.984-1 e LUCIANO MATOS DE SOUZA, matrícula 200.985-4, executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica S/Nº, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA, e da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, por intermédio da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BRASÍLIA, do CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA NORTE e do CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA SUL, objeto do processo 0460.000450/2011.
Art. 2º Designar SANDRA WALKÍRIA CÉSAR PALMEIRA, matrícula 212.861-6 e ALEKSANDRO WESLEY FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula 212.261-8, executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica S/Nº, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA, e da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, por intermédio da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BRASÍLIA, do CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA NORTE e do CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA SUL, objeto do processo 0460.000450/2011.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 23 DE MAIO DE 2013.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria n° 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos do processo nº 460.000107/2012.
Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ABEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 26.616-7, Professor Classe A, Presidente; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula nº 39.056-9, Professor Classe A, Vogal; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-2, Professor Classe C, Vogal; tendo como Suplentes as servidoras: MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula nº 46.653-0, Professor Classe A, Vogal; DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula nº 206.031-0, Professor Classe A, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.
Art. 3º Designar a servidora LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula nº 39.056-9, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 23 DE MAIO DE 2013.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria n° 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos do processo nº 080.000898/2012.
Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ABEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 26.616-7, Professor Classe A, Presidente; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula nº 39.056-9, Professor Classe A, Vogal; LILIA MÁRCIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 202.375-X, Professor Classe A, Vogal; tendo como Suplentes as servidoras: MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula nº 46.653-0, Professor Classe A, Vogal; DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula nº 206.031-0, Professor Classe A, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.
Art. 3º Designar a servidora LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula nº 39.056-9, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 23 DE MAIO DE 2013.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria n° 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos do processo nº 080.007083/2011.
Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ABEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 26.616-7, Professor Classe A, Presidente; LILIA MÁRCIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 202.375-X, Professor Classe A, Vogal; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-2, Professor Classe C, Vogal; tendo como Suplentes as servidoras: MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula nº 46.653-0, Professor Classe A, Vogal; DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula nº 206.031-0, Professor Classe A, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.
Art. 3º Designar a servidora LILIA MÁRCIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 202.375-X, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 22 DE MAIO DE 2013.
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Bens, objeto da Ata de Registro de Preços nº 01/2013, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2012-DISUL/SUAG/SEF-DF, que versa sobre a aquisição de bens patrimoniais, móveis, divisórias, equipamentos e eletrodomésticos, adquiridos pela Secretaria de Estado de Fazenda, processo 040-001.438/2012.
Art. 2º Designar, como responsáveis pelo recebimento dos bens de que trata o artigo anterior, os servidores: ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES. matrícula 90.769-3, LÚCIO AMÉRICO CORDEIRO, matrícula 172.446-0 e JÚLIO CESAR COSTA SOARES SOUTO, matrícula 174.600-6.
Art. 3º A Comissão deverá acompanhar fiscalizar e atestar a fatura dos bens descritos no referido processo.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 22 de maio de 2013.
Processo: 276.000.375/2013. Interessado – Hospital Regional de Ceilândia. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor total a ser pago: 1. Cislene Hitoé Pipa Kitamura, 1.437.453-6, R$ 4.167,00; 2. Luiz Carlos Galli, 118.981-6, R$ 4.788,90; 3. Sérgio Puttini Machado, 138.722-7, R$ 1.565,40; 4. José Guilherme Filho, 137.375-7, R$ 3.270,90; 5. Janduí Gomes de Abreu Filho, 140.718-X, R$ 2.230,70; 6. Ênio Marques Teixeira, 1.437.503-6, R$ 760,00; 7. Margarida Teles de Lima, 130.815-7, R$ 720,00; 8. Maria Margarida P. de Araújo, 119.041-5, R$ 720,00; 9. Áurea Mendes Lucas, 134.811-6, R$ 1.440,00; 10. Sirlei Miranda Matos, 180.613-0, R$ 450,00; 11. Irma Nunes de Sousa, 122.295-3, R$ 900,00; 12. Gersilene Lopes Santos, 145.753-5, R$ 3.600,00; 13. Rommildo Vieira de Souza, 124.683-6, R$ 912,00; 14. Wilson Anselmo Rosa, 122.102-9, R$ 684,00; 15. Ida Pereira dos Santos Rosa, 125.215-1, R$ 684,00; 16. Helena Domingos P. de Lima, 132.574-4, R$ 456,00; 17. Auxiliadora Antônia de Oliveira, 121.567-1, R$ 228,00; 18. Eliane Pereira de Sousa, 127.323-X, R$ 456,00; 19. Vilma Lobo de Oliveira, 183.901-2, R$ 1.800,00; 20. Cirlene Maria Barbosa Borges, 129.484-9, R$ 900,00; 21. Noemi de Souza Ribeiro, 1.439.375-1, R$ 1.140,00; 22. Sebastião de Souza Cid, 134.818-3, R$ 912,00; 23. Shirley Rodrigues de B. Sousa, 147.393-X, R$ 228,00; 24. Dilma Pereira Aquino, 360.488-8, R$ 912,00; 25. Jocilene Pereira Furtado, 126.829-5, R$ 228,00; 26. Joviley Rabelo dos Reis, 145.688-1, R$ 228,00; 27. Mirian Alves de

Almeida, 127.866-5, R$ 450,00; 28. Eleusa Maria de Matos Feitosa, 114.449-9, R$ 456,00; 29. Marlene Alves do Nascimento, 143.127-7, R$ 456,00; 30. Shirley Torres F. Matos, 120.609-5, R$ 228,00; 31. Maria de Moura C. Oliveira, 125.089-2, R$ 228,00; 32. Janaína Nunes Elmer, 169.706-4, R$ 1.350,00; 33. Vera Lúcia S. Ferreira, 183.470-3, R$ 900,00; 34. Eliane de Castro Moreira, 1.440.250-5, R$ 450,00; 35. Luana de Cássia S. S. Benigno, 138.860-6, R$ 228,00; 36. Elisângela Nunes da Silva, 143.119-6, R$ 456,00; 37. Maria da Luz P. Queiróz, 133.999-0, R$ 228,00; 38. Alessandra Regina Costa Soares, 150.593-9, R$ 228,00; 39. Maria de Fátima R. da Cunha, 147.139-2, R$ 228,00; 40. Mirian Pereira Brandão, 154.187-0, R$ 228,00; 41. Antônia de Paula Costa, 131.051-1, R$ 228,00; 42. Cristiane Maia P. Nunes, 134.581-8, R$ 228,00; 43. Maria Cristina P. dos Santos, 135.945-2, R$ 228,00; 44. Antônio de Sousa Gonçalves, 142.327-6, R$ 60,00; 45. Edilene Araújo da Costa, 182.988-2, R$ 228,00. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 41.466,90 (Quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Cirurgia Geral, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital Regional da Ceilândia, no mês de dezembro de 2012.

Processo: 270.000.035/2013. Interessado – Hospital de Base do Distrito Federal. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor a ser pago: 1. Adriana Cristina G. de Aquino Costa, 141.067-9, R$ 3.870,90; 2. Aldeny da Silva Gualter, 142.741-5, R$ 456,00; 3. Algediva Nunes do A. Gomes, 130.445-3, R$ 684,00; 4. Aline de Oliveira Silva, 143.377-X, R$ 456,00; 5. Amanda Ambrósio da Silva, 190.657-7, R$ 12.428,00; 6. Ana Cristina de Oliveira Santos Sampaio, 0.141.009-1, R$ 12.358,50; 7. Ana Paula da Mota Pinheiro, 1.438.710-7, R$ 900,00; 8. Ana Rodrigues Pereira, 127.367-1, R$ 2.964,00; 9. Angel Augusto Barreto Cadena, 154.490-X, R$ 9.468,00; 10. Aniele Pontes Soares Bebiano de Amorim, 0.190.666-6, R$ 21.928,00; 11. Antônio Costa Barbosa, 151.575-6, R$ 456,00; 12. Áurea de Souza, 129.109-2, R$ 1.368,00; 13. Benevenuto Nogueira de Almeida, 129.396-6, R$ 22.466,00; 14. Cléia da Silva Rocha, 1.436.230-9, R$ 2.052,00; 15. Cristina Carvalho R. Guimarães Martins, 190.008-0, R$ 18.526,00; 16. Daiana Andrade Rodrigues, 199.008-X, R$ 456,00; 17. Daniel Veras de Melo, 179.667-4, R$ 4.500,00; 18. Darlene de Souza G. Leitão, 142.590-0, R$ 3.360,00; 19. Deolina de Fátima Silva, 132.707-0, R$ 1.140,00; 20. Diana Pires de Souza, 132.982-0, R$ 24.153,70; 21. Dorislan Caroca da Silva, 165.223-0, R$ 4.780,00; 22. Edna dos Anjos Oliveira, 145.507-9, R$ 4.104,00; 23. Elizabete de Sousa Correa, 146.819-7, R$ 228,00; 24. Fábio Luís Scarpa Bosso, 198.320-2, R$ 21.697,50; 25. Fayga Melry Silva Sousa, 150.668-4, R$ 684,00; 26. Flávio Roberto Alves Teixeira, 120.310-X, R$ 61.542,00; 27. Francisca Fátima Ferreira da Silva, 127.477-5, R$ 228,00; 28. Giovana Maria Dias Pontes Hanna, 127.155-5, R$ 9.560,00; 29. Glícia Taiane Guedes de Oliveira, 1.438.604-6, R$ 450,00; 30. Glória Fátima da Silva Cortês, 1.433.934-X, R$ 3.876,00; 31. Hérica Ferreira dos Santos, 151.511-X, R$ 3.240,00; 32. Inaldo Sarmento Basílio, 173.611-6, R$ 3.150,00; 33. Jaine Francisca Zorante, 136.178-3, R$ 1.596,00; 34. Joana D'arc V. do A. Barbosa, 130.095-4, R$ 720,00; 35. Joana de Jesus Durans, 132.870-0, R$ 228,00; 36. Joelma da Câmara Belmont, 141.372-4, R$ 624,00; 37. José Alberto Paiva Aguiar Júnior, 141.021-2, R$ 12.624,00; 38. Juliana Alves Ribeiro, 152.878-5, R$ 456,00; 39. Juracy de Moraes Fernandes, 127.936-X, R$ 456,00; 40. Jussyanne Maria Leite Braga, 0.190.231-8, R$ 956,00; 41. Lilia Ferreira dos Santos, 147.200-3, R$ 456,00; 42. Lúcia Helena Gonçalves Nunes, 143.156-0, R$ 456,00; 43. Lúcia Rocha Costa, 1.438.184-2, R$ 228,00; 44. Luiz Magno Silva Saldanha, 118.489-X, R$ 912,00; 45. Luiz Ricardo Muniz, 151.118-1, R$ 3.060,00; 46. Marcia Ferreira Cruz, 147.353-0, R$ 456,00; 47. Marcia Neves de Jesus, 130.239-6, R$ 912,00; 48. Marcia Regina Soares Santos, 142.742-3, R$ 228,00; 49. Márcio Silva Barbosa, 118.654-X, R$ 1.350,00; 50. Marcos Antônio Ferraz Rêgo, 192.985-2, R$ 24.459,00; 51. Maria Aparecida Soares de Melo, 118.855-0, R$ 912,00; 52. Maria Aparecida Xavier Silva, 1.436.539-1, R$ 228,00; 53. Maria das Graças Dantas Alencar, 130.021-9, R$ 360,00; 54. Maria de Lourdes Silva Morais, 143.183-8, R$ 1.140,00; 55. Maria dos Aflitos M. Amorim, 128.410-X, R$ 228,00; 56. Maria Helena Ernesto do Rêgo, 131.425-4, R$ 8.126,00; 57. Maria Solange de O. Almeida, 126.184-3, R$ 1.350,00; 58. Mário Jefferson Medeiros e Carvalho, 167.221-5, R$ 7.648,00; 59. Marlene Aparecida Farias, 1.433.965-X, R$ 684,00; 60. Marlene Ferreira Bento, 114.363-8, R$ 912,00; 61. Melissa Neumann Morum Simão Machado, 141.027-X, R$ 3.787,20; 62. Moisés Ramos da Silva, 129.343-5, R$ 228,00; 63. Murilo Pereira de Oliveira, 1.438.567-8, R$ 450,00; 64. Noraci Teodoro Guimarães Araújo, 127.067-2, R$ 684,00; 65. Olira Alves de Souza, 136.182-1, R$ 912,00; 66. Patrick de F. Moraes Tzelikis, 154.970-7, R$ 71.010,00; 67. Paulo César Santana Trindade, 130.576-X, R$ 1.368,00; 68. Paulo Henrique Almeida de B. Lordello, 140.449-0, R$ 1.470,00; 69. Rafael Gomes Rodrigues, 180.148-1, R$ 900,00; 70. Raquel Borges de Oliveira, 1.438.895-2, R$ 900,00; 71. Regina Cândido R. dos Santos, 120.309-6, R$ 18.462,60; 72. Renata de Oliveira Pinto, 144.632-0, R$ 912,00; 73. Rogério Nóbrega Rodrigues Pereira, 140.643-4, R$ 41.195,00; 74. Rosângela Neves L. S. Costa, 129.294-3, R$ 4.728,00; 75. Rubiane Yoshimura Alvarenga Lobo, 1.435.678-3, R$ 5.736,00; 76. Sirlene Batista de Sousa, 130.256-6, R$ 912,00; 77. Tereza Cristina Góis Siqueira, 1.433.874-2, R$ 228,00; 78. Valda Lúcia Cândida de O. Dutra, 1.438.220-2, R$ 228,00; 79. Vanessa Rodrigues da Silva, 142.742-3, R$ 1.668,00; 80. Willian Alves de Almeida, 147.099-X, R$ 456,00; 81. Wilson Souza e Silva, 127.071-0, R$ 22.466,00; 82. Zilla dos Santos, 111.790-4, R$ 1.140,00; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de 509.136,40 (Quinhentos e nove mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Cirurgia Oftalmológica, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital de Base do Distrito Federal, nos meses de outubro e novembro de 2012.

Processo: 270.000.588/2013. Interessado – Hospital de Base do Distrito Federal. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor a ser pago: 1.Amanda Ambrósio da Silva, 190.657-7, R$ 5.258,00; 2. Ana Cristina de Oliveira S. Sampaio, 141.009-1, R$ 2.603,70; 3. Ana Rodrigues Pereira, 127.367-1, R$ 684,00; 4. Áurea de Souza, 129.109-2, R$ 228,00; 5. Darlene de Souza G. Leitão, 142.590-0, R$ 684,00; 6. Diana Pires de Souza, 132.982-0, R$ 4.734,00; 7. Edna dos Anjos Oliveira, 1.439.086-8, R$ 228,00; 8. Hérica Ferreira dos Santos, 151.511-X, R$ 540,00; 9. Josué Carlos Roberto, 132.833-6, R$ 228,00; 10. Lúcia Helena G. Nunes, 143.156-0, R$ 228,00; 11. Lúcia Rocha Costa, 1.438.184-2, R$ 228,00; 12. Luiz Magno Silva Saldanha, 118.489-X, R$ 228,00; 13. Luiz Ricardo Muniz, 151.118-1, R$ 540,00; 14. Maria Edite de Souza, 130.197-7, R$ 228,00; 15. Marlene Ferreira Bento, 114.363-8, R$ 456,00; 16. Murilo Pereira de Oliveira, 1.438.567-8, R$ 1.350,00; 17. Olira Alves de Souza, 136.182-1, R$ 228,00; 18. Patrick de F. Moraes Tzelikis, 154.970-7, R$ 15.780,00; 19. Sirlene Batista de Souza, 130.256-6, R$ 228,00; 20. Rogério Nóbrega R. Pereira, 140.643-4, R$ 8.679,00; 21. Rosângela Neves Leão S. Costa, 129.294-3, R$ 228,00; 22. Wilson de Souza e Silva, 127.071-0, R$ 9.560,00. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 53.148,70 (Cinquenta e três mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Cirurgia Oftalmológica, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital de Base do Distrito Federal, nos meses de dezembro de 2012 e janeiro de 2013.

Processo: 270.000.235/2013. Interessado – Hospital de Base do Distrito Federal. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor a ser pago: 1. Adriana Cristina Gaeta de Aquino Costa, 141.067-9, R$ 3.077,10; 2. Alexandre Gonçalves de Almeida, 1.439.077-9, R$ 450,00; 3. Amanda Ambrósio da Silva, 190.657-7, R$ 31.548,00; 4. Ana Cristina de Oliveira S. Sampaio, 141.009-1, R$ 15.216,45; 5. Ana Paula da Mota Pinheiro, 1.438.710-7, R$ 1.800,00; 6. Ana Rodrigues Pereira, 127.367-1, R$ 3.648,00; 7. Angel Augusto Barreto Cadena, 154.490-X, R$ 32.349,00; 8. Antônia Costa Barbosa, 151.575-6, R$ 1.140,00; 9. Áurea de Souza, 129.109-2, R$ 684,00; 10. Bárbara Maria Marques Costa, 188.684-3, R$ 228,00; 11. Benevenuto Nogueira de Almeida, 129.396-6, R$ 20.076,00; 12. Cleia da Silva Rocha, 1.436.230-9, R$ 456,00; 13. Cristina Carvalho Rolim G. Martins, 190.008-0, R$ 9.082,00; 14. Daiana Andrade Rodrigues, 199.008-X, R$ 228,00; 15. Dalva Maria Alves, 1.433.936-6, R$ 684,00; 16. Daniel Veras Melo, 179.667-4, R$ 1.800,00; 17. Darlene de Souza G. Leitão, 142.590-0, R$ 5.496,00; 18. Deolina de Fátima Silva, 132.707-0, R$ 456,00; 19. Diana Pires de Souza, 132.982-0, R$ 31.954,50; 20. Dorislan Caroca da Silva, 165.223-0, R$ 3.824,00; 21. Edna dos Anjos Oliveira, 145.507-9, R$ 1.824,00; 22. Eronilda Silva R. Santana, 1.438.965-7, R$ 450,00; 23. Fábio Luís Scarpa Bosso, 198.320-2, R$ 14.754,30; 24. Fayga Melry Silva Sousa, 150.668-4, R$ 912,00; 25. Flávio Roberto Alves Teixeira, 120.310-X, R$ 52.074,00; 26. Giovana Maria Dias Pontes Hanna, 127.155-5, R$ 16.252,00; 27. Glória Fátima da Silva Cortês, 1.433.934-X, R$ 2.280,00; 28. Hérica Ferreira dos Santos, 151.511-X, R$ 3.960,00; 29. Inaldo Sarmento Basílio, 173.611-6, R$ 1.800,00; 30. Jaine Francisca Zorante, 136.178-3, R$ 1.368,00; 31. Jean Pierre Silva, 183.923-3, R$ 1.350,00; 32. Jussyanne Maria Leite Braga, 190.231-8, R$ 22.944,00; 33. Lúcia Helena G. Nunes, 143.156-0, R$ 228,00; 34. Lúcia Rocha Costa, 1.438.184-2, R$ 228,00; 35. Luiz Magno Silva Saldanha, 118.489-X, R$ 2.736,00; 36. Luiz Ricardo Muniz, 151.118-1, R$ 3.780,00; 37. Marcos Antônio Ferraz Rego, 192.985-2, R$ 10.888,20; 38. Maria Aparecida S. de Melo, 118.855-0, R$ 912,00; 39. Maria Aparecida Xavier Silva, 1.436.301-1, R$ 228,00; 40. Maria Edite de Souza, 130.197-7, R$ 228,00; 41. Marlene Aparecida Farias, 1.433.965-X, R$ 228,00; 42. Moisés Ramos da Silva, 129.343-5, R$ 1.368,00; 43. Murilo Pereira de Oliveira, 1.438.567-8, R$ 2.700,00; 44. Noraci Teodoro G. Araújo, 127.067-2, R$ 456,00; 45. Olira Alves de Souza, 136.182-1, R$ 912,00; 46. Patrick de F. Morais Tzelikis, 154.970-7, R$ 84.423,00; 47. Paulo César Santana Trindade, 130.576-X, R$ 456,00; 48. Paulo Henrique Almeida B. Lordêllo, 140.449-0, R$ 1.803,50; 49. Rafael Gomes Rodrigues, 180.148-1, R$ 900,00; 50. Raquel Borges de Oliveira, 1.438.895-2, R$ 450,00; 51. Raquel Fonseca Nogueira Tavares, 153.061-5, R$ 3.978,50; 52. Regina Cândido Ribeiro dos Santos, 120.309-6, R$ 15.622,20; 53. Rogério Nóbrega Rodrigues Pereira, 140.643-4, R$ 48.918,00; 54. Rosângela Neves L. S. Costa, 129.294-3, R$ 3.420,00; 55. Rubiane Yoshimura Alvarenga Lobo, 1.435.678-3, R$ 10.516,00; 56. Sirlene Batista de Sousa, 130.256-6, R$ 912,00; 57. Tereza Cristina Góis Siqueira, 1.433.874-2, R$ 2.052,00; 58. William Alves de Almeida, 147.099-X, R$ 684,00; 59. Wilson Souza e Silva, 127.071-0, R$ 21.988,00; 60. Zilla dos Santos, 111.790-4, R$ 1.596,00; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de 506.776,75 (Quinhentos e seis mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Cirurgia Oftalmológica, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital de Base do Distrito Federal, nos meses de novembro e dezembro de 2012.

Processo: 060.010.574/2012. Interessado – Hospital de Base do Distrito Federal. As informações serão disponibilizadas na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e valor a ser pago: 1. Hérica Ferreira dos Santos, 151.511-X, R$ 1.260,00. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.115 de 24 de janeiro 2013, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos,

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais), em favor dos profissionais que atuaram no Mutirão de Cirurgia Oftalmológica, mediante Contrato de Prestação de Serviço, realizado no Hospital de Base do Distrito Federal, no mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria n° 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 1 de abril de 2009 página 15 da Secretaria de Estado de Saúde, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Art. n.º 139 da Lei Complementar n° 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: ANA MARIA SILVA AGUIAR Mat.: 117.298-0 Qq.: 6 - 24.07.06 a 23.07.11 Proc.: 061.033.125/1992; Nome: CONSTÂNCIO DA SILVA LIMA Mat.: 117.833-4 Qq.: 4 - 22.10.96 a 21.10.01 Proc.: 061.033.362/1997; Nome: CONSTÂNCIO DA SILVA LIMA Mat.: 117.833-4 Qq.: 5 - 22.10.01 a 21.10.06 Proc.: 061.033.362/1997; Nome: CONSTÂNCIO DA SILVA LIMA Mat.: 117.833-4 Qq.: 6 - 22.10.06 a 21.10.11 Proc.: 061.033.362/1997; Nome: EDMILSON DE SOUSA Mat.: 143.180-3 Qq.: 2 - 12.05.07 a 11.05.12 Proc.: 275.000.575/2007; Nome: FRANCISCO PEREIRA CASTRO Mat.: 121.820-4 Qq.: 5 - 22.01.07 a 21.01.12 Proc.: 061.033.509/1993; Nome: GERALDO BARRETO LEITE Mat.: 134.730-6 Qq.: 5 - 25.03.06 a 24.03.11 Proc.: 061.033.900/1995; Nome: GERALDO GONÇALVES SILVA Mat.: 131.380-0 Qq.: 4 - 23.10.06 a 22.10.11 Proc.: 061.033.817/1996; Nome: JAVAN ALVES TOLEDO Mat.: 119.938-2 Qq.: 6 - 10.02.08 a 09.02.13 Proc.: 061.033.275/1992; Nome: JOSÉ LUIZ DA ROCHA Mat.: 119.809-2 Qq.: 6 - 17.10.07 a 16.10.12 Proc.: 061.009.675/1992; Nome: JOSELIA MARIA ALVES DOS REIS Mat.: 132.842-5 Qq.: 4 - 14.04.08 a 13.04.13 Proc.: 061.033.352/1998; Nome: MARILENE FERREIRA Mat.: 132.002-5 Qq.: 4 - 21.10.07 a 20.10.12 Proc.: 061.033.472/1997; Nome: MARINEIDE MARIA GALDINO Mat.: 138.263-2 Qq.: 2 - 22.04.05 a 21.04.10 Proc.: 275.000.761/2008; Nome: MARIZA DOS SANTOS SILVA Mat.: 127.364-7 Qq.: 5 - 11.02.08 a 10.02.13 Proc.: 061.033.082/1993; Nome: MIRNA GONÇALVES DE LIRA Mat.: 132.580-9 Qq.: 4 - 28.01.08 a 27.01.13 Proc.: 061.033.226/1998; Nome: NIARANJAN CUNHA DE QUEIROZ SILVA Mat.: 145.607-5 Qq.: 2 - 01.04.08 a 31.03.13 Proc.: 275.000.261/2008; Nome: ODILON MARCUS PACHECO SILVA Mat.: 128.797-4 Qq.: 4 - 03.05.04 a 02.05.09 Proc.: 061.033.215/1994; Nome: OSMAR CAETANO ZICA Mat.: 133.530-8 Qq.: 5 - 01.04.08 a 31.03.13 Proc.: 061.033.107/1996; Nome: RITA PERPÉTUA DE QUEIROZ Mat.: 132.685-6 Qq.: 4 - 21.03.08 a 20.03.13 Proc.: 061.033.273/1998; Nome: TEODORA MARQUES SANTANA Mat.: 132.680-5 Qq.: 4 - 21.03.08 a 20.03.13 Proc.: 061.033.274/1998; Nome: VERA LUCIA GOMES DA SILVA Mat.: 118.635-3 Qq.: 6 - 26.09.07 a 25.09.12 Proc.: 061.033.702/1992;

C.S.G.04 - Nome: Maria Madalena Moreira de Souza, matrícula: 119.756-8 Qq.: 6º - 11.03.2008 a 10.03.2013 Processo: 061.034.377/1992; C.S.G.04 - Nome: Luiz Fernando Viana Atta, matrícula: 120.476-9 Qq.: 6º - 04.04.2008 a 03.04.2013 Processo: 061.033.912/1992; C.S.G.04 - Nome: Maria Aparecida de Oliveira, matrícula: 132.253-2 Qq.: 4º - 12.03.2008 a 11.03.2013 Processo: 061.033.660/1997. CELMA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 132.366-0, 4° Quinquênio–13.04.2008 a 14.04.2013– CSG 01 Processo: 061-033.441/1999. GENIVAN SILVA MORAES-CSG06, matrícula nº 132731-3, 4º Quinquênio no período de: 15.04.2008 a 14.04.2013, PROCESSO 061.004.518/1998.

C.S.G 03 SILVANA MARIA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 128145-3 Qq.: 5º - 06/04/2008 a 05/04/2013 Proc. 061022529/93.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. n.º 96, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, a servidora abaixo relacionada: C.S. 01 SUSANA AUGUSTA BRAGA DINIZ GERVAZONI, mat.0192.870-2, dependente: MATEUS DINIZ GERVAZONI, nascido em 08/10/2012.

CONCEDER o afastamento de 08(oito) dias consecutivos por motivo de CASAMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores abaixo relacionados: Nome: LAMARCK LALYS RODRIGUES BARBOSA Mat.: 150.836-9 Per.: 26.04.2013 a 03.05.2013; Nome: VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA Mat.: 1.440.275-0 Per.: 19.04.2013 a 26.04.2013; CSG-05 – Nome: Bernardo Ozil Cançado de Amorim, Mat.: 214.699-1, no período de 03 a 10.04.2013.

CONCEDER o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: ERMITA VIEGAS BELO Mat.: 150.773-7 Per.: 01.04.2013 a 08.04.2013, Falecimento do(a): PAI; Nome: EDMAR GOMES RIBEIRO Mat.: 1.443.552-7 Per.: 01.05.2013 a 08.05.2013, Falecimento do(a): PAI; Nome: FILOMENA RITA G. F. DE O. CARVALHO Mat.: 130.503-4 Per.: 01.05.2013 a 08.05.2013, Falecimento do(a): MÃE.

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferia pelo artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009 publicada no DODF nº 63 de 1 de abril de 2009 páginas 15, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor JORGE DE AZEVEDO MATTOS JUNIOR, Médico – Cirurgia Geral, matrícula nº 133.110-8, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA, no período de 17 a 23/08/2013, a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, conforme processo 275.000.552/2013.

ROBSON UMBELINO BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço datada de 24 de junho de 2008, publicada no DODF Nº. 137, página 22 de 17 de julho de 2008, referente a Licença Prêmio do(a) servidor(a) C.S.G.04 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula: 132.253-2, ONDE SE LÊ: "Qq.: 3 - 12.03.03 a 09.04.08", LEIA-SE: "Quinq.: 3º de 12.03.2003 a 11.03.2008", ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço datada de 29 de abril de 2013, publicada no DODF nº 93, página 30 de 08 de maio de 2013, referente à licença prêmio do servidor EMIVAL RENATO SIMÕES, Maat. 115.87-6, ONDE SE LÊ: "5º Qq. 15.07.01 a 31.08.06", LEIA-SE "5º Qq. 14.08.01 a 30.06.2006", ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço datada de 29 de abril de 2013, publicada no DODF nº 93, página 30 de 08 de maio de 2013, referente à licença prêmio do servidor EMIVAL RENATO SIMÕES, Maat. 115.87-6, ONDE SE LÊ: "6º Qq. 01.09.06 a 31.08.11", LEIA-SE "6º Qq. 01.10.06 a 30.09.11", ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 16 de abril de 2008, publicada no DODF Nº, 79 de 28 de abril de 2008, página 42, referente a Licença Prêmio de GENIVAN SILVA MORAES-CSG06, matrícula nº 132731-3 3º Quinquênio, PROCESSO 061.004.518/1998., ONDE SE LÊ: '3º QUINQUÊNIO DE: 15.04.2003 a 13.04.2008, LEIA-SE: '3º QUINQUÊNIO DE: 15.04.2003 a 14.04.2008.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de ANA LÚCIA PAIVA ABRÃO, matrícula 190.189-3, Médica Psiquiatra, para participar do 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÉREBRO, COMPORTAMENTO E EMOÇÕES a realizar-se em São Paulo – SP no período de 26/06/2013 a 29/06/2013, conforme processo 060.006.096/2013.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

SUBSCRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADATRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

REVER, na Ordem de Serviço nº 269, de 24/10/2011, publicação do DODF nº 210, de 31/10/2011, retificada na Ordem de Serviço nº 291, de 21/11/2011, publicada no DODF nº 225, de 24/11/2011, o ato que considerou aposentado IVANILDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 124.658-5, no cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, alterada pelo artigo nº 291, da Lei Complementar nº 840/2011, de acordo com o Laudo Pericial nº 019/2013 – GPM, a contar de: 13/2/2013. Processo nº 271.000.860/2011.

REVER, na Instrução de 29/1/1998, publicação do DODF nº 24, de 4/2/1998, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ LEITE HONÓRIO, matrícula 107.210-2, no cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, alterada pelo artigo nº 291, da Lei Complementar nº 840/2011, de acordo com o Laudo Pericial nº 021/2013 – GPM, a contar de: 16/4/2013. Processo nº 061.045.021/1998.

REVER, na Instrução de 24/4/1996, publicação do DODF nº 84, de 2/5/1996, o ato que concedeu aposentadoria a PILAR DE LA FUENTE PINAN, matrícula 111.408-5, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la posicionada nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, alterada pelo artigo nº 291, da Lei Complementar nº 840/2011, de acordo com o Laudo Pericial nº 016/2013 – GPM, a contar de: 17/12/2012. Processo nº 061.002.340/1996.

REVER, na Instrução de 7/10/1998, publicação do DODF nº 194, de 13/10/1998, o ato que aposentou RITA EUTÁLIA TEIXEIRA MARIANO, matrícula 118.349-4, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la posicionada nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, alterada pelo artigo nº 291, da Lei Complementar nº 840/2011, em atendimento à Ação Ordinária nº 2005.01.1.126703-4, a contar de: 2/7/2009. Processo nº 061.005.861/1998.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 221, de 22/9/2009, publicada no DODF nº 185, de 24/9/2009, o ato que aposentou ALINA CARVALHO CORREIA LIMA, matrícula nº 130.423-2, para excluir de sua fundamentação legal: "combinado com os artigos 18, § 1º, da Lei Complementar nº 769, de 30/6/2008", em atendimento a Nota Técnica nº 268/2012 – DIRPI/CONAP/CONT. Processo nº 060.007.077/2009.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 108, de 25/4/2013, publicada no DODF nº 87, de 29/4/2013, o ato que concedeu aposentadoria a ROBERTO FERREIRA WANDERLEY, matrícula nº 118.409-1, para excluir de sua fundamentação legal: "nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", e incluir: "nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271.000.593/2012.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 23, de 18/1/2008, publicada no DODF nº 14, de 21/1/2008, o ato que tornou sem efeito a revisão da aposentadoria de ALEXANDRE GOMES FERREIRA NETO, matrícula nº 110.263-0; em atendimento à Decisão nº 453/2013 – TCDF. Processo nº 061.022.813/1996.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 116, de 18/4/2012, publicada no DODF nº 79, de 20/4/2012, o ato que retificou a concessão de aposentadoria a ALEXANDRE GOMES FERREIRA NETO, matrícula nº 110.263-0, para onde se lê: "RETIFICAR", leia-se: "REVER", ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Decisão nº 453/2013 – TCDF. Processo nº 061.022.813/1996.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a TEREZINHA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 118.179-3, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN/CSB-16. Processo nº 271.000.081/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DEISE RAVIZZINI FURTADO, matrícula nº 127.657-3, na Carreira de Especialista - Nutricionista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.216/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TERESINHA DE JESUS SOBRAL, matrícula nº 120.363-0, na Carreira Médica - Médico – Pediatria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.259/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 127.831-2, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD - Op. de Máquinas, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.298/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA XAVIER VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 124.482-5, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.000.336/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a WILMA ROSA DE SOUZA, matrícula nº 124.031-5, no Cargo de Auxiliar de Saúde – Artífice – Alf. Costuraria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.133/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIO FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 131.288-X, no Cargo de Auxiliar de Saúde – Artífice – Obras Civis, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.134/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ABIGAIL ESTHER DA SILVA, matrícula nº 119.116-0, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo nº 279.000.186/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA NATIVA SILVA, matrícula nº 119.511-5, no Cargo de Auxiliar de Saúde – Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo nº 279.000.256/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDNA NUNES DIAS, matrícula nº 117.908-X, no Cargo de Auxiliar de Saúde – Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo nº 279.000.336/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANDRELINA GONÇALVES DE BARROS REIS, matrícula nº 130.179-9 no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.027/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA PINTO, matrícula nº 132.272-9 no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.074/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARINA BATISTA NUNES, matrícula nº 132.335-0 no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Primeira, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.147/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a BÁRBARA MARIA LÚCIO, matrícula nº 132.190-0, no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.382/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 135.723-9 no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.207/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CÉLIA MARIA MESQUITA, matrícula nº 111.859-5, no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRBz. Processo nº 274.000.039/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados

com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALZENIRA SOUZA SANTOS, matrícula nº 111.931-1, no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC/CS-04. Processo nº 276.000.173/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a INEZ FERREIRA LEITE, matrícula nº 131.715-6 no cargo Técnico em Saúde – Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.181/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARINALVA DE SOUSA DANTAS, matrícula nº 111.925-7, no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.445/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA MARLY CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 123.973-2, no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.345/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSANGELA AMANCIO TRAVASSOS, matrícula nº 115.443-5 no cargo Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.383/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ORNALINA ALVES, matrícula nº 111.286-4 no cargo Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPl/CS-02. Processo nº 278.000.023/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA LUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 115.723-X no cargo Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS/CS-01. Processo nº 279.000.131/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA MARIA NEIVA BERTOLIN, matrícula nº 129.653-1, no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPa/CS-01. Processo nº 282.000.159/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como vantagens previstas no artigo 62, § 2 da Lei nº 8.112./90, regulamentado pela Lei 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA BEATRIZ MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula nº 119.613-8 na carreira de Cirurgião Dentista – Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.344/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como vantagens previstas no artigo 62, § 2 da Lei nº 8.112./90, regulamentado pela Lei 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a NELSINA MARIA GARCIA CARDOSO, matrícula nº 125.391-3 na carreira de Cirurgião Dentista – Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.000.056/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como vantagens previstas no artigo 62, § 2 da Lei nº 8.112./90, regulamentado pela Lei 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA RITAMAR FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 112.488-9 no cargo Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.000.246/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como vantagens previstas no artigo 62, § 2 da Lei nº 8.112./90, regulamentado pela Lei 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a ANA MARIA JORDÃO VASCONCELOS, matrícula nº 124.484-1 na carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.333/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VALTERINA PEREIRA GAMA, matrícula nº 120.978-7 na carreira de Enfermeiro – Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NPCR. Processo nº 060.002.750/2013.

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso II e 187 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso II, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 19 e 46 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. a contar de: 08/02/2013, a GABRIEL ANGELO BARROS, matrícula nº 140.466-0 na Carreira Médica - Médico – Med. Fis. e Reabilitação, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.003.058/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUIZ CLAUDIO FONTENELE GONÇALVES, matrícula nº 122.734-3 na Carreira Médica - Médico – Cardiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPl. Processo nº 278.000.061/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como vantagens previstas no artigo 62, § 2 da Lei nº 8.112./90, regulamentado pela Lei 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARCIA TEREZA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 123.136-7, na Carreira Médica - Médico – Cardiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.598/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA CÉLIA FONSECA DE MAGALHÃES MOURA, matrícula nº 114.594-0, no cargo Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.105/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a JOSÉ RUBENS IGLÉSIAS, matrícula nº 116.538-0, na Carreira Médica - Médico – Ginecologista e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão

V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS/CSB-05. Processo nº 272.000.241/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA GORETE ALVES DE LAVOR, matrícula nº 123.224-X, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS/CSB-06. Processo nº 272.000.345/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a DINORÁ ZANINA LIMA, matrícula nº 119.282-5, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRGu/CS-03. Processo nº 273.000.068/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MÁRCIA MARIA LOPES, matrícula nº 119.158-6, no cargo Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG/CS-06. Processo nº 275.000.177/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a APARECIDA CAMPANATE BRAGA, matrícula nº 120.463-7, no cargo Auxiliar de Saúde – AOSD – Enfermagem, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.434/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO ROSARIO CATARINO DA SILVA, matrícula nº 125.776-5, no Cargo de AOSD – Patologia Clínica - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.217/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula nº 127.318-3, no Cargo de AOSD – Patologia Clínica - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.204/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIZABETH JOSE DUARTE, matrícula nº 124.205-9, no Cargo de Agente de Saúde Pública - NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.208/2013.

RENÚNCIA da aposentadoria na Instrução de 2/7/1996, publicada no DODF nº 129, de 5/7/1996, retificada pela Portaria nº 652, de 27/11/2001, publicada no DODF nº 228, 29/11/2001, de ELISA FERNANDES VALENÇA, matrícula nº 127.695-6, no Cargo de Agente de Portaria – NA-14, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em atendimento ao pedido de renúncia formulado pela servidora optando pelo Cargo de Técnico de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 230/2013 - TCDF. Processo nº. 061.004.370/1996.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 142, de 13/6/2011, publicada no DODF nº 115, de 15/6/2011, o ato que concedeu aposentadoria a ROSÂNGELA CHICON SILVA, matrícula nº 129.889-5, para onde se lê: "Classe Especial, Padrão V", leia-se: "Classe Especial, Padrão IV"; em atendimento à Nota Técnica nº 163/2013 –CONAP/CONT. Processo nº 279.000.127/2011.

RETIFICAR, na Portaria nº 82, de 16/11/2000, publicada no DODF nº 223, de 23/11/2000, o ato que aposentou SÔNIA MARIA FRANÇA DOS SANTOS, matrícula nº 128.158-5, para excluir de sua fundamentação legal: "artigo 41, §§ 4º E 7º, DA LODF"; e incluir: "artigo 41, inciso I, in fine, §§ 4º e 7º, da LODF"; em atendimento à Decisão nº 1038/2013 - TCDF. Processo nº 061.004.257/2000.

REVER, na Portaria nº 130, de 11/11/2003, publicada no DODF nº 221, de 14/11/2003, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 115.416-8, para considerar como fundamento legal: "nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação original, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189 da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal", a contar de 14/11/2003. Processo nº 270.000.635/2003.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA HELENA ALVES BEZERRA, matrícula nº 118.203-X, no cargo Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: CGSCNBRFPW. Processo nº 280.000.088/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARLENE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 127.517-8, no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.171/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PEDRO ERNESTO DE SILVEIRA, matrícula nº 1.400.845-9, na Carreira Médica - Médico – Ort. e Traumatologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.794/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO SIQUEIRA, matrícula nº 122.181-7, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.076/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 128.045-7, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD – Anatomia Patológica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.805/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA MADALENA ESTEVES, matrícula nº 124.159-1, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.298/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LEVI GONÇALVES DE BASTOS, matrícula nº 115.213-0, Técnico em Saúde – Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS. Processo nº 272.000.182/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MAELY CERQUEIRA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 114.346-8, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.167/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DAMIANA SANTA CRUZ VICTOR, matrícula nº 119.354-6, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.135/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ABNER DE SOUSA PONTES, matrícula nº 126.474-5, no Cargo de AOSD – Padioleiro – NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.221/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VILBER ANTONIO DE OLIVEIRA BELLO, matrícula nº 120.366-5, na Carreira Médica - Médico – Nefrologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.328/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROBERTO LUCIO MENEZES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 108.293-0, na Carreira Médica - Médico – Cirurgia Pediátrica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.381/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSÉ CORRÊA FILHO, matrícula nº 121.603-1, na Carreira Médica - Médico – Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.104/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MONICA REGINA ERTHAL NICOLAU, matrícula nº 122.387-9, na Carreira Especialista - Nutricionista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS/CSB-08. Processo nº 272.000.111/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDNA SANTOS DE SOUSA SILVA, matrícula nº 117.907-1, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD – Anat. Patológica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS. Processo nº 272.000.114/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RITTER, matrícula nº 119.728-2, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS/CSB-07. Processo nº 272.000.194/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 127.981-5, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD – Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRBz. Processo nº 274.000.112/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FÁTIMA BRITO, matrícula nº 118.059-2, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.168/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA LIMA, matrícula nº 119.695-2, no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC/CS07. Processo nº 276.000.285/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA, matrícula nº 117.273-5, no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.136/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSANGELA SOARES BARBOZA COSTA, matrícula nº 119.703-7, no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.261/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA FRANCISCA MENDONÇA DA CRUZ, matrícula nº 111.792-0, no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT/CS02. Processo nº 277.000.319/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a WANDERLYCE DIAS GOIVINHO, matrícula nº 118.290-0, no cargo Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: CGSCNBRFPW. Processo nº 280.000.066/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA RISOMAR SILVA ALVES, matrícula nº 116.888-6, Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG Processo nº 275.000.236/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DA GLÓRIA HOLANDA SILVA MESQUITA, matrícula nº 114.349-2, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.257/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA JOSÉ GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, matrícula nº 118.669-8, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.289/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOÃO PAULO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 136.079-5, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.348/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a HELENA MARIA LUCIANO RIBEIRO, matrícula nº 116.483-X, Técnico em Saúde – Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.199/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOCILANE MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 115.600-4, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT/CS-05. Processo nº 277.000.464/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ROSA DE MELO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 116.775-8, Técnico em Saúde – Tec. Lab. Hemat. e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPl. Processo nº 278.000.069/2013.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.991-8 na carreira de Cirurgião Dentista – Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS/CS-02. Processo nº 279.000.232/2013.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a HELENITA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 118.503-9, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS/CS-03. Processo nº 279.000.253/2013.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA TEREZINHA BARBOZA, matrícula nº 118.056-8, no cargo Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.299/2013.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a SÔNIA BRITO DE MORAIS, matrícula nº 117.731-1, no cargo Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC/CS-02. Processo nº 276.000.176/2013.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA LÚCIO CUSTÓDIO, matrícula nº 123.883-3 no cargo de Técnico Administrativo - NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.089/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DIMAS ALBERTO CAMPOS ALOISIO, matrícula nº 118.670-1, na Carreira Médica - Médico – Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo nº 064.000.138/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAUDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61 de março de 2009, Art. 4°, I, b, publicado no DODF n° 63 de 1° de abril de 2009, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Documento; Qüinqüênio/ Período): RONALDO SEIXAS BATISTA, matrícula 132.324-5, processo nº 061.002.760/1998, 4º 15.12.2007 a 13.12.2012; ANTONIO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, matrícula 120.277-4, processo nº 061.005747/1992, 6º 13.01.2008 a 11.01.2013; IEDA OLIVEIRA DE ARAUJO ALVES, matrícula 144.691-6, processo nº 060.010066/2012, 2º 07.02.2008 a 05.02.2013; ALBERTO PAULA DIAS, matrícula 1400.721-5, processo nº 060.005508/2013, 6º 11.11.205 a 08.11.2010; ANA LUISA DE ANDRADE MACIEL DE LIMA, matrícula 1401.643-5, sem requerimento, 3º 26.03.2008 a 24.03.2013; ELIANA MARIA NOGUEIRA BORGES, matrícula 143.140-4, requerimento de 23.01.2013, 1º 16.04.2002 a 14.04.2007, 2º 15.04.2007 a 12.04.2012; JULDIRACELI NUNES LUCENA, matrícula 143.656-2, processo nº 062.000637/1997, 5º 03.08.2007 a002001.08.2012, DIVA MARIA PREVITERA PASSOS DE SOUZA, matrícula 129.592-6, requerimento de 27.02.2013, 1º 09.01.1990 a 07.01.1995, 2º 08.01.1995 a 06.01.2000, 3º 07.01.2000 a 05.01.2005, 4º 06.01.2005 a 04.01.2010; GILZA SILVA BALIEIRO, matrícula 1401.435-1, requerimento de 26.03.2013, 1º 30.09.1994 a 28.09.1999, 2º 29.09.1999 a 27.09.2004, 3º 28.09.2004 a 26.09.2009; MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula 21734-4, processo nº 060.017721/2007, 5º 29.11.2005 a 27.11.2010; EDSONINA DE JESUS ABE SANTANA, matrícula 130.154-3, requerimento de 25.03.2013, 1º 19.11.1990 a 17.11.1995, 2º 18.11.1995 a 16.11.2000, 3º 17.11.2000 a 15.11.2005, 4º 16.11.2005 a 14.11.2010; WALTER LACERDA BOMFIM, matrícula 145.276-2, processo nº 060.011.527/2012, 2º 14.04.2008 a 12.04.2013; JOSÉ FRANCISCO MENDES DA GUIA, matrícula 132.361-X, requerimento de 04.02.2013, 1º 11.12.1992 a 09.12.1997, 2º 10.12.1997 a 08.12.2002, 3º 09.12.2002 a 07.12.2007, 4º 08.12.2007 a 06.12.2012; RONALDO SEIXAS BATISTA, matrícula 132.324-5, processo nº 061.027060/1998, 4º 15.12.2007 a 13.12.2012; JOSE MARCILIO ALVES PINHEIRO, matrícula 136.372-7, requerimento de 07.02.2013, 1º 15.07.1996 a 13.07.2001, 2º 14.07.2001 a 12.07.2006, 3º 13.07.2006 a 11.07.2011; VALERIA RETAMEIRO SILVA, matrícula 1400.775-4, processo nº 060.008438/2008, 6º 15.01.2008 a 13.01.2013; ELIANE ALMEIDA SIMOES DAHER, matrícula 132.486-1, requerimento de 02.02.2013, 1º 08.02.1993 a 06.02.1998, 2º 07.02.1998 a 05.02.2003, 3º 06.02.2003 a 04.02.2008, 05.02.2008 a 03.02.2013; HAROLDO MATOS SANTANA, matrícula 1401.596-X, processo nº 101.002431/1992, 6º 07.12.2007 a 05.12.2012; ANA LUISA DE ANDRADE MACIEL DE LIMA, matrícula 1401.643-5, requerimento de 03.04.2013, 3º 26.03.2008 a 24.03.2013; EDIVAM ANTONIO OLIVEIRA, matrícula 135.155-9, processo nº 061.039722/1999, 2º 31.10.1999 a 29.10.2004, 3º 30.10.2004 a 28.10.2009; PATRICIA COSTA DA NOBREGA MADELA, matrícula 133.050-0, processo nº 061.005469/1998, 4º 18.05.2008 a 16.05.2008; MARIA SUELITA DE LIMA, matrícula 136.212-7, processo n º 060.007257/2000, 3º 04.09.2005 a 02.09.2010; SUSANA RAMOS SILVEIRA DA ROSA, matrícula 127.846-0, processo nº 061,039200/1993, 5º 11.11.2007 a 09.11.2012; WALTER ALBUQUERQUE NOGUEIRA, matrícula 91.257-3, processo nº 060.008417/2008, 3º 09.02.2008 a 07.02.2013; LUIS MATIAS SANTOS, matrícula 1401.144-1, 4º 28.07.2007 a 26.07.2012; LEAO MAGNO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 141.172-1, processo nº 060.017549/2007, 2º 03.10.2007 a 01.10.2012; DALILA LUCIA AZEVEDO QUEIROZ, matrícula 143.375-X, requerimento de 28.02.2013, 1º 01.08.1996 a 29.07.2001, 2º 30.07.2001 a 28.07.2006, 3º 29.07.2006 a 27.07.2011; FABIO MAGALHAES DA SILVA, matrícula 143.737-2, processo n º 062.000407/1998, 3º 19.07.2003 a 17.07.2008; CARLOS ALBERTO PEREIRA DUARTE, matrícula 132.790-9, processo nº 061.004517/1998, 4º 29.03.2008 a 27.03.2013; ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARAES, matrícula 134.816-7, processo nº 061.007918/1998, 4º 24.07.2007 a 22.07.2012; SARA JANY MEDEIROS DA SILVA, matrícula 140.759-7, requerimento de 22.02.2013, 2º 11.05.2006 a 09.05.2011; MOSAILTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1401.625-7, requerimento de 22.02.2013, 3º 25.02.2008 a 23.02.2013; SIMONE CARVALHO ROZA, matrícula 165.429-2, requerimento de 24.01.2013, 1º 26.10.2007 a 24.10.2012; CLEIDE GOMES ANIZIO, matrícula 142.928-0, 2º 10.04.2007 a 08.04.2012; ISABELA DE MENEZES PEREIRA ALVES, matricula 131.415-7, processo nº 061.010990/1996, 2º 24.08.1998 a 22.08.2003, 3º 23.08.2003 a 21.08.2008; IGOR MARCELO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula 146.994-0, requerimento de 17.07.2012, 1º 23.10.2003 a 21.12.2009; CENILDA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 1401.412-2, requerimento de 07.03.2013, 19.09.2004 a 17.09.2009; CLENIA SERRA MARTINS DA CUNHA, matrícula 127.704-9, processo nº 061.012862/1992, 5º 21.11.2007 a 19.11.2012; MARCIA HELENA LARANJEIRA TOKARSKI, matrícula 132.206-0, processo nº 061.039088/1998, 4º 05.11.2007 a 03.11.2012; LEANDRO ALMEIDA DA CRUZ, matrícula 143.144-7, processo nº 279.000431/2009, 2º 15.04.2007 a 13.04.2012; FATIMA LUCIA ROLA, matrícula 119.708-8, processo nº 061.027169/1992, 6º 27.11.2007 a 25.11.2012; VALERIA VARGAS DA COSTA, matrícula 132.776-3, processo nº 061.039293/1998, 4º 02.04.2008 a 31.03.2013; ROBERTA DE LIMA PORTELA, matrícula 142.446-7, 2º 09.04.2007 a 07.04.2012; VALDIVINA QUEIROZ BARROS, matrícula 131.637-0, processo nº 061.003776/1997, 2º 14.05.1997 a 12.05.2002, 3º 13.05.2002 a 11.05.2007, 12.05.2007 a 10.05.2012; MARIA DORALICE DA SILVA LIMA, matrícula 135.124-9, processo nº 061.044010/2000, 3º 31.12.2004 a 29.12.2009; JUSSARA ROSA VIEIRA, matrícula 120.024-0, processo nº 061.042365/1993, 6º 07.03.2008 a 05.03.2013; HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JINIOR, matrícula 159.271-8, requerimento de 21.05.2013, 1º 24.01.2007 a 22.01.2012; SANDRA MARCIA MISAEL DE OLIVEIRA, matrícula 132.292-3, processo nº 061.023486/1999, 2º 25.11.1997 a 14.04.2006, 3º 15.04.2006 a 13.04.2011; TAMY SODRE ARAUJO, matrícula 145.449-8, processo nº 060.008428/2008, 2º 16.03.2008 a 14.03.2013; SHARLON MARCO JUNQUEIRA, matrícula 136.064-7, sem processo, 3º 03.09.2005 a 01.09.2010; JARLENE MARIA DE ANDRADE SANTOS, matrícula 143.121-8, processo nº 279.000645/2007, 2º 12.04.2007 a 10.04.2012; TANIA REGINA ARAUJO DE ABREU, matrícula 145.213-4, processo nº 060.008424/2008, 2º 09.04.2008 a 07.04.2013; JOSE SERRA, matrícula 120.762-8, processo nº 061.005584/1992, 6º 21.05.2008 a 19.05.2013; ANNA GABRIELLA COSTA SANTANA, matrícula 168.610-0, requerimento de 25.04.2013, 1º 28.04.2008 a 26.04.2013.
TORNAR SEM EFEITO na ordem de serviço de 02 de setembro de 1997, DODF 179 de 17 de setembro de 1997, pág. 7415, a publicação de período de serviço de licença prêmio da servidora MYRIA VIEIRA DE SOUZA JORDÃO, matrícula 120.521-8, período 1º 04.04.1983 a 30.06.1998, 2º 31.06.1988 a 08.11.1998.

SÉRGIO SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 1991, publicada no DODF de 23.01.1991, pág. 05, referente ao período de licença premio de MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES, matricula 21734-4, ONDE SE LÊ: "...1º 05.12.1980 a 02.12.1990..", LEIA–SE: "...1º 05.12.1980 a 03.12.1985, 2º 04.12.1985 a 02.12.1990...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada por ter sido incluído a pedido na quota compulsória ano-base 2012 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 21 de abril de 2013, o Tenente-Coronel QOBM/Compl. SÍLVIO SANTOS SALLES, matrícula 1400052, nos termos dos artigos 88, I e 91, II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, III; 61, § 6º, I e 92, XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e art. 8.º, I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do § 1º, I, do art. 20, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Processo 053.000.597/2013.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada o Major QOBM/Intd. JOANILSON FRÓIS DA SILVA, matrícula 1401798, nos termos dos artigos 88, I; 91, I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do § 1º, I, do art. 20, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo 053.000.689/2013.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada o Segundo-Sargento QBMG-1 GERSON DE MORAIS, matrícula 1401218, nos termos dos artigos 88, I; 91, I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do § 1º, I, do art. 20, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo 053.000.629/2013.

GILBERTO LOPES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991; combinado com o art. 6°, inciso XXI, do Regimento Interno do DEALF, aprovado pela Portaria n° 26, de 20 de abril de 2011, e combinado com o art. 67, da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Execução do Contrato nº 47/2013. Processo nº 053.000.930/2013. Objeto: aquisição de 11 (onze) Veículos especiais destinados a salvamento e combate a incêndio 4x2, tipo Auto Salvamento e Extinção (ASE) para o CBMDF, equipado com tanque de água, tanque de LGE, sistema CAFS, bomba de incêndio, torre de iluminação e demais materiais e acessórios, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências do Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital do Pregão Presencial Internacional para Registro de Preços nº 02/2012-CBMDF - Presidente: Cel. QOBM/Comb. LUIZ TADEU VILLELA BLUMM, matrícula 1399828; Membros: Ten. Cel. QOBM/Comb. OSIEL ROSA EDUARDO, matrícula 1402396, Ten. Cel. QOBM/Compl. GILBERTO PINTO FILHO, matrícula 1400045 e MAJ QOBM/Comb., JOÃO DA ROCHA LIMA matrícula 1400123;

Art. 2º Designar o Executor dos Contratos nº 41/2013e 42/2013 e das Notas de Empenho nº 001 e 002 2013. Processo 053.000.563/2013. Objeto: Aquisição de material de consumo de emergência pré-hospitalar para utilização no serviço operacional do CBMDF, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2012-CBMDF, conforme consta nos autos do Processo 053.002.382/2012 - Presidente: Asp. Of./BM INÁCIO MELO DOS SANTOS, matrícula 1424841; Eventual Substituto: 2º Sgt QBMG/2 AIRTON RODRIGUES DA SILVA matricula:1404291;

Em consequência, os executores designados deverão:

a) Obedecer a Portaria 53, de 24/10/2012, BG. nº 200 e às orientações contidas no Manual Básico para Executores de Contrato e a Instrução Normativa nº 01/2011 – DIOFI.

b) Comparecerem à Seção de Contratos e Convênios da Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EVERTON ROCHA DA SILVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, II, do Decreto nº 3.555, de 09 de agosto de 2000, e tendo em vista o disposto no § 4º, artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, matrícula 57.368-X, JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.568-2, e NÁGELA CRISTIEN DO MONT, Agente de Polícia, matrícula 43.492-2, pregoeiras e componentes da equipe de apoio, alternativamente, e KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, Agente de Polícia, matrícula 78.477-X, como componente da equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ XAVIER

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo nº 052.000.872/2013, 052.000.871/2013, 052.000.789/2013, 052.000.884/2013, nº 052.000.881/2013, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a ROBERTO MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 38.943-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO BRITO, matrícula nº 26.545-4, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a GILBERTO SHIMOKOMAKI, matrícula nº 27.676-6, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, matrícula nº 24.787-1, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CELSO AIRES MENEZES, matrícula nº 25.550-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER adicional de insalubridade – grau médio – ao servidor WILLIAM BRUNO COSTA DOMINGOS, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula SIGRH nº 35.393-0, matrícula SIAPE nº 1414971, a contar de 19 de outubro de 2001; em razão de exercício no Instituto de Medicina Legal, conforme processo nº 052.001.018/1999.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 110, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 34.255, de 02 de abril de 2013, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR, 5.255 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco) dias de tempo de serviço, prestado por ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, matrícula nº 263.841-X, Auditor Fiscal

de Atividades Urbanas, 3ª classe, padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, no período de 26/02/1998 a 16/07/2012, contados para efeito de aposentadoria e adicional. AVERBAR, 418 (quatrocentos e dezoito) dias de tempo de serviço, prestado por VICTOR NERI SCHNEIDER, matrícula nº 264.817-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Certificado de Reservista expedido pelo Ministério do Exército no período de 23/02/2002 a 16/04/2003, contados para efeito de aposentadoria.
AVERBAR, 2.395 (dois mil, trezentos e noventa e cinco) dias de tempo de serviço prestado por RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA, matrícula nº 263.853-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª classe, padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme certidão de tempo de contribuição, expedida pela Paraná Previdência, no período de 28/12/2005 a 18/07/2012, contados para efeito de aposentadoria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 110, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 34.255, de 02 de abril de 2013, e o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a ISABEL FELIPE DE BRITO, matrícula nº 23.963-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, classe Especial, padrão VI do quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no disposto o artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo artigo 8º da Lei nº 8.911/1994 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, alterado pelo o art. 5º da Lei 4.584, de 08.07.2011, e art. 90 da Lei complementar nº 840 de 23.12.2011.
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2013.
A DIRET0RA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de duas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por matrícula do servidor, nome, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo. 37.855-0, KATIA CARVALHO DE CASTRO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, 13.05.2013, 090.001.317/2013; 264.916-0, MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, 21.05.2013, 090.001.482/2013.
MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 06 DE MAIO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL/INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal nº 9.784/99 e pelo Decreto nº 28.112 de 11 de julho de 2007, respectivamente, RESOLVEM:
Art. 1º Designar MARIA SILVIA ROSSI, matrícula 260.934-7, lotada na SEMARH, LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ, matrícula 264156-9, lotada no IBRAM, RAQUEL CAROLINE ALVES LACERDA, matrícula 2641.99-2, lotada no IBRAM, RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula 264471-1, lotado no IBRAM, ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184.030-4, lotado no IBRAM, ANDRÉA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO, matrícula 264.404-5, lotada no IBRAM, e RENATA MACHADO MONGINHO, matricula 195.405-9, lotado no IBRAM, para, sob a coordenação do primeiro, compor grupo de trabalho e representar a SEMARH e o IBRAM, na estruturação do programa "Caminho das Águas".
Art. 2º Os servidores desempenharão as análises e a integração das bases de dados, dos estudos e de demais materiais técnicos disponíveis no GDF, relativos à gestão das bacias hidrográficas e particularmente da gestão e uso dos recursos hídricos no DF, para o diagnóstico, o planejamento e a proposição do programa e dos projetos-piloto, com o objetivo de promover a articulação interinstitucional visando a melhor gestão territorial, recuperação de áreas de proteção permanente degradadas, disciplinamento do uso dos recursos hídricos e melhoria da qualidade das águas no Distrito Federal.
Art. 3º Caberá ao IBRAM:
I - Disponibilizar para uso pelo grupo de trabalho, computadores com a configuração necessária para uso do software específico de geoprocessamento, bem como demais equipamentos afins.
II – Disponibilizar o Banco de Dados Geográfico, estudos e demais materiais técnicos existentes sobre licenciamento ambiental, outorga e uso dos recursos hídricos do Distrito Federal, necessários para subsidiar os trabalhos deste Programa.
Art. 4º Caberá a SEMARH a articulação junto a outros entes para acesso a informações relevantes, bem como a busca por outras bases de dados, estudos e materiais existentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de até 6 meses.
EDUARDO BRANDÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - SEMARH
NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE MAIO DE 2013.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no Inciso I, artigo 2º da Portaria nº. 115, de 06 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196 de 08 de outubro de 2009, e conforme consta do Processo 197.000.243/2013, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento a serviço do servidor WELBER FERREIRA ALVES, matrícula 198239-7, no período de 24 de maio de 2013 a 03 de junho de 2013, na cidade de Maputo - Moçambique, para participar do Simpósio "HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS DOS PAÍSES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA - SILUSBA", no âmbito do Projeto 914BRZ2016 estabelecido com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, ficando autorizado o abono de ponto, nos termos do anexo II da Resolução ADASA nº 11, de 15 de julho de 2011.
VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como executores e suplentes locais, do Contrato nº 29/2012 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação nos próprios do Governo do Distrito Federal, em caráter emergencial, conforme processo 410.001.342/2012. VICTOR HUGO DIAS MENDES, Gerente de Terminal, matrícula 263.808-8, CPF 005.950.101-48 e EDNALVA PEREIRA DE SANTANA, Assessora Técnica, matrícula 263.325-6, CPF 443.552.621-20, no âmbito do Terminal Rodoviário da Asa Sul;
Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.
PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como executores e suplentes locais, do Contrato nº 53/2010 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 02, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme processo 410.001.795/2010. MARIA DO SOCORRO CASEMIRO SILVA, Técnica em Assistência Social, matrícula 102.176-1, CPF 238.644.941-68 e ANTÔNIO MARQUES DA LUZ, Agente Social, matrícula 102.997-5, CPF 324719.045-49, no âmbito do Núcleo de Atendimento Inicial/ SAAN; JOSÉ EUGÊNIO REIS, Diretor de Administração Predial, matrícula 1.654.447-1, CPF 308.709.171-53 e DAYANNE LUIZ LOPES, Assessora da Dir. Administração Predial, matrícula 1.656.089-2, CPF 990.632.551-87, no âmbito da Casa Civil da Governadoria do DF, SHIS QI 11, Conjunto 09, Casa 09, Lago Sul;
Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598,

de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.
PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como executor e suplente local, do Contrato nº 05/2010 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de remanescentes de serviços, em consequência de anterior término contratual, referentes à limpeza e conservação nos próprios do Governo do Distrito Federal, Lote 04, com fornecimento de materiais/produtos de consumo e utilização de máquinas e equipamentos - conforme processo n° 410.000.479/2010. HILDRECLEIDER ISIDORIO FEITOSA LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 198.102-1, CPF nº 010.996.023-86 e MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA, Técnica em Assistência Social, matrícula nº 102.176-1, CPF nº 238.644.941-68, no âmbito do Núcleo de Atendimento Inicial/SAAN;
Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições ao contrário.
PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem, respectivamente, como executores e suplentes locais do Contrato nº 08/2011 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº25/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 01, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme processo n° 410.001.307/2010. ELENICE PEREIRA DE MAMAN, Assessora Técnica, matrícula 263.241-1, CPF 483.936.301-34 e CARLOS RODRIGUEI DO PRADO, Auxiliar de Manutenção, matrícula 53.116-1, CPF 386.761.501-25, no âmbito dos Terminais Rodoviários Ceilândia;
Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.
PAULO MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

PORTARIA N° 41, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, art. 6° do Decreto nº 33.950, de 17 de outubro de 2012, publicado no DODF em 19 de outubro de 2012, RESOLVE:
Art. 1° Designar IGOR LEONARDO DA SILVA ALVES, matrícula 1.656.902-4 e JEOVAN DE JESUS SANTOS, matrícula 263.600-X como executor e suplente, respectivamente, do Contrato n° 06/2013, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 – SECOPA/COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS – CIAS e a Empresa GLOBAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Art. 2° Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto n° 32.598/2010 e alterações posteriores.
Art. 3° A Diretoria de Cooperação e Acordos desta Coordenadoria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERÊNCIO NELCYR DE BEM

PORTARIA N°42, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, art. 6° do Decreto nº 33.950, de 17 de outubro de 2012, publicado no DODF em 19 de outubro de 2012, RESOLVE:
Art. 1° Designar JOSÉ ROCHA DA SILVEIRA FILHO, matrícula 263.727-8 e LEONARDO DE AQUINO SILVA CARDOSO, matrícula 263.589-5 como gestor e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preços n° 15/2013, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 – SECOPA/COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS – CIAS e a Empresa VIP COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERÊNCIO NELCYR DE BEM

PORTARIA N°43, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, art. 6° do Decreto nº 33.950, de 17 de outubro de 2012, publicado no DODF em 19 de outubro de 2012, RESOLVE:
Art. 1° Designar JOÃO BATISTA APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula 263.546-1 e JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA, matrícula 263.569-0 como gestor e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preços n° 13/2013, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 – SECOPA/COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS – CIAS e a Empresa JOÃO PAULO MANCILHA DA SILVA COSTA ME.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERÊNCIO NELCYR DE BEM

PORTARIA N° 44, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, art. 6° do Decreto nº 33.950, de 17 de outubro de 2012, publicado no DODF em 19 de outubro de 2012, RESOLVE:
Art. 1° Designar NATÁLIA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 263.596-8 e IVAN DE JESUS NERI, matrícula 263.620-4 como gestor e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preços n° 14/2013, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 – SECOPA/COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS – CIAS e a Empresa ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERÊNCIO NELCYR DE BEM

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 181, DE 22 DE MAIO DE 2013.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista Decisões nºs 4471/12 e 95/2012-AD, e o que se apresenta no Processo nº 26634/2012, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 78, de 31 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 27, de 4 de fevereiro de 2013, que concedeu aposentadoria voluntária à RITA ELIANA PACHECO, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1203-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para incluir a vantagem pessoal com base no artigo 1º da Lei nº 1.004/96, combinado com os artigos 4º da Lei nº 1.141/96, 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 4.584/11, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial.
INÁCIO MAGALHÃES FILHO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 251/2013-DGA(AP); PROCESSO Nº 12.336/2013; INTERESSADO: ANDRE CARLOS DA SILVA; Assunto: Acertos financeiros de férias e Licença-Prêmio. Manifestando-me de acordo com a Informação nº 419/2013 – DRH, fls. 19/22, tendo em conta o Parecer nº 65/2013 – CJP (fls. 25/29), no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 120, de 20 de fevereiro de 2013, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R$ 191.726,70 (cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), conforme demonstrativo de fl. 14. O pagamento fica condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.
Em, 22 de maio de 2013
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Diretor Geral